



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 288 - 02 de julho de 2013

**Universidade Federal do ABC****Reitor:**

Prof. Helio Waldman

**Vice-Reitor:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

**Chefe de Gabinete:**

Eloisa Helena da Silva Quitério

**Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. Derval dos Santos Rosa

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Carlos Alberto Kamienski

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Klaus Werner Capelle

**Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Plínio Zornoff Táboas

**Pró-Reitor de Administração:**

Marcos Joel Rúbia

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Rosana Denaldi

**Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Joel Pereira Felipe

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Gilberto Martins

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Valdecir Marvulle

**Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

**Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

**Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Portaria nº 82, de 15 de fevereiro de 2013 - UFABC**

Altera a periodicidade de semanal para bissemanal e o prazo de inclusão de matérias no Boletim de Serviço, a partir de 20 de fevereiro de 2013, conforme tabela abaixo.

<b>Data de publicação do Boletim</b>	<b>Envio das matérias</b>
terça-feira	Até o final da tarde de quinta-feira da semana anterior
sexta-feira	Até o final da tarde de terça-feira da mesma semana

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
4437-8450 / 4437-8498

**SUMÁRIO****CONSUNI**

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO .....	06
ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 71 .....	06
RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 112 .....	06
RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 113 .....	07

**CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 158 .....	09
--------------------------------	----

**GABINETE DA REITORIA****PORTARIAS**

Nº 369 .....	17
Nº 370 .....	17
Nº 371 .....	18
Nº 372 .....	18
Nº 373 .....	18
Nº 374 .....	19
Nº 375 .....	19
Nº 376 .....	20
Nº 377 .....	20
Nº 378 .....	20
Nº 379 .....	21
Nº 380 .....	22
Nº 381 .....	22
Nº 382 .....	23

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 195 .....	24
PORTARIA Nº 196 .....	24
PORTARIA Nº 197 .....	25
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH	
PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE JULHO DE 2013 .....	25
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA .....	47
AUXÍLIO NATALIDADE .....	49

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 008/2013	
PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO ACADÊMICO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO .....	50
EDITAL Nº 007/2013	
PROCESSO SELETIVO PARA DOUTORADO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO ...	55
GRADUATE PROGRAM IN NEUROSCIENCE AND COGNITION (PPGNC) .....	60
GRADUATE PROGRAM IN NEUROSCIENCE AND COGNITION (PPGNC) .....	65

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

**SUMÁRIO****CMCC**

PORTARIA N° 24 ..... 70

EDITAL PARA COMPOSIÇÃO DA PLENÁRIA DOS CURSOS ESPECÍFICOS

VINCULADOS AO CMCC ..... 70

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

**CONSUNI****MOÇÃO DE AGRADECIMENTO**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), em sua II sessão ordinária, realizada em 25 de junho de 2013, congratula todos os participantes do evento UFABC para Todos na sua 4ª edição, realizado nos dias 05 e 06 de junho de 2013, pelo sucesso desse, incentivando que novas edições sejam realizadas para reforçar o elo entre a comunidade UFABC e a comunidade externa.

II sessão ordinária, 26 de junho de 2013.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**

Presidente em exercício

**ATO DECISÓRIO ConsUni Nº 71 – 27 de junho de 2013**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 1º, inciso II, da Resolução ConsUni nº 19, de 6 de abril de 2009, e as deliberações ocorridas em sua II sessão ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2013,

**DECIDE:**

Aprovar a redistribuição da docente Ana Paula Romani da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), para atuar na área de Engenharia Biomédica na UFABC.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**

Presidente em exercício

**Resolução ConsUni nº 112**

*Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional 2013-2022*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade de atendimento ao Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino;
- o comprometimento da UFABC em reafirmar os pressupostos orientadores de seu Projeto Pedagógico, com destaque para o avanço do conhecimento por meio de ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, tendo como fundamentos básicos a interdisciplinaridade, a excelência e a inclusão social; e
- as deliberações ocorridas em sua III sessão extraordinária, realizada nos dias 21 e 22 de maio de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC, conforme anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 24 de junho de 2013.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Presidente em exercício

Anexo - PDI 2013/2022

**Resolução ConsUni nº 113**

**“O conteúdo desta Resolução foi alterado conforme errata publicada no Boletim de Serviço nº 295 de 30 de julho de 2013”**

*Regulamenta a concessão de bolsas no âmbito dos projetos "Escola Preparatória da UFABC" e "Escola Preparatória da UFABC para Surdos"*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações ocorridas em sua II sessão ordinária, realizada em 25 de junho de 2013, e ainda:

- a Resolução ConsEPE nº 124 que estabelece normas e procedimentos para concessão e cancelamento das bolsas de Extensão da UFABC;
- a Resolução ConsUni nº 91 que estabelece o valor para bolsas de extensão a alunos regulares da UFABC; e
- que os projetos Escola Preparatória da UFABC (EPUFABC) e Escola Preparatória da UFABC para Surdos (EPUFABCS) são ações de extensão que tem por objetivo oferecer, aos alunos da Rede Pública de Ensino Médio, curso preparatório gratuito voltado ao ingresso no ensino superior.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder bolsas aos seguintes participantes da EPUFABC e EPUFABCS, conforme segue:

- I. Gestores de Atividades do Projeto: uma bolsa mensal equivalente a 2 (duas) vezes o valor da bolsa mensal destinada aos Projetos de Extensão da UFABC;
- II. Instrutores que atuam em projetos em municípios onde não haja câmpus da UFABC: 1 (uma) bolsa mensal equivalente ao valor das bolsas destinadas aos alunos participantes dos Projetos de Extensão da UFABC acrescido de 50% (cinquenta por cento) de seu valor;

**III.** Instrutores que atuam em projetos nos câmpus da UFABC: 1 (uma) bolsa mensal equivalente ao valor de bolsas destinadas aos alunos participantes dos Projetos de Extensão da UFABC.

**IV.** Tradutor/intérprete Libras Português (somente para EPUFABCS) bolsa sujeita as mesmas condições do item II e III

**Art. 2º** Os Gestores de Atividades do Projeto são discentes regulares de graduação da UFABC cujas atribuições são: auxiliar o Coordenador do Projeto na gestão de atividades, no desenvolvimento das aulas, na organização da monitoria e na organização e desenvolvimento das avaliações.

**Art. 3º** Os Instrutores são discentes regulares de graduação da UFABC cujas atribuições são: aplicar as aulas e atuar nas demais atividades desenvolvidas durante o curso.

**Art. 4º** No caso da EPUFABCS, quando não houver discentes de graduação regularmente matriculados na UFABC interessados em ocupar as posições relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º, estas poderão ser preenchidas por colaboradores discentes de graduação de outras instituições de ensino superior.

**Art. 5º** Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Extensão Universitária (CEU) da UFABC.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 27 de junho de 2013.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Presidente em exercício



**CONSEPE****Resolução ConsEPE nº 158**

**"O conteúdo desta Resolução foi alterado conforme errata publicada no Boletim de Serviço nº 293 de 23 de julho de 2013"**

*Regulamenta as normas gerais para a realização de Estágio Curricular e Estágio Não Curricular nos Cursos de Graduação em Engenharia da UFABC e revoga as Resoluções ConsEP nº 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua V sessão ordinária, realizada em 4 de junho de 2013 e ainda:

- o que preconiza a Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, em seu Art. 1º: "Estágio é ato educativo escolar Curricular, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos";
- que os cursos de graduação em Engenharia preveem a execução de estágios curriculares; e
- que as regras aqui descritas aplicam-se às disciplinas Estágio Curricular I e Estágio Curricular II, bem como ao Estágio Não Curricular dos cursos de graduação em Engenharia.

**RESOLVE:****Capítulo I****DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 1º** Os Coordenadores dos Cursos de graduação em Engenharia são responsáveis:

- I. pela assinatura dos Termos de Compromisso e dos Termos Aditivos de Compromisso de Estágio, conforme determina a Portaria da Reitoria nº 90, de 23 de fevereiro de 2011;
- II – pelo deferimento ou indeferimento dos recursos:
  - a) de apelação de solicitações de inscrição em Estágio Não Curricular;
  - b) de apelação de solicitações de equivalência, aproveitamento e matrícula nas disciplinas Estágio Curricular I e Estágio Curricular II, em Engenharia; e
  - c) de apelação relacionados a conceitos obtidos nas disciplinas Estágio Curricular I e Estágio Curricular II, do curso de engenharia no qual coordena.

**Parágrafo único.** No caso de o coordenador de curso ser também o coordenador de estágio, caberá ao vice-coordenador do curso deferir ou indeferir os recursos dispostos no inciso II

deste artigo.

**Art. 2º** Cada curso de graduação em Engenharia deve ter um coordenador de estágio, conforme determina o Projeto Pedagógico das Engenharias, com as seguintes atribuições:

I. ser responsável pela gestão dos procedimentos pedagógicos referentes às disciplinas Estágio Curricular I em Engenharia e Estágio Curricular II em Engenharia do curso de engenharia no qual coordena, sendo-lhe atribuído 2 (dois) créditos para a disciplina Estágio Curricular I em Engenharia e 1 (um) crédito para a disciplina Estágio Curricular II em Engenharia;

II. ser responsável pela gestão dos procedimentos pedagógicos referentes aos Estágios Não Curriculares vinculados ao curso de Engenharia que coordena;

III. deferir ou indeferir solicitações de equivalência de estágio nas disciplinas Estágio Curricular I em Engenharia e Estágio Curricular II em Engenharia do curso de Engenharia que coordena;

IV. deferir ou indeferir solicitações de matrícula nas disciplinas Estágio Curricular I em Engenharia e Estágio Curricular II em Engenharia do curso de Engenharia que coordena;

V. deferir ou indeferir solicitações para aproveitamento de estágio realizado em outras graduações da UFABC;

VI. deferir ou indeferir solicitações para aproveitamento de Programas de Iniciação Científica (IC) realizado na UFABC;

VII. atribuir conceitos “A”, “B”, “C” ou “D” para os aproveitamentos de estágios e Programas de IC deferidos e conceito “E” para as solicitações de equivalência de estágio deferidas;

VIII. atribuir conceito “I” caso o aluno apresente justificativa convincente pelo não cumprimento do prazo para a entrega do Relatório Final ao professor orientador e atribuir conceito “F” caso o aluno não apresente justificativa convincente para o não cumprimento do prazo;

IX. atribuir conceito “F” caso o aluno não apresente, dentro dos prazos estipulados, a lista de documentos descritos no Art. 21 desta Resolução.

**Art. 3º** A realização das disciplinas Estágio Curricular I em Engenharia e Estágio Curricular II em Engenharia e do Estágio Não Curricular deverá ter o acompanhamento de um professor orientador da UFABC, credenciado ao curso de Engenharia no qual o aluno está solicitando estágio e com as seguintes atribuições:

I. acompanhar a execução do Plano de Atividades;

II. definir o formato do Relatório Final de Estágio;

III. avaliar e atribuir conceito (“A”, “B”, “C”, “D”, “F” ou “I”) ao Relatório Final de Estágio por meio de formulário específico.

**Art. 4º** Os aspectos administrativos das disciplinas Estágio Curricular I em Engenharia e Estágio Curricular II em Engenharia e do Estágio Não Curricular serão acompanhados pela Divisão Acadêmica do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS), o qual terá as seguintes atribuições:

- I. receber as solicitações de matrícula, solicitações de equivalência de estágio e solicitações de aproveitamento de estágio para as disciplinas Estágio Curricular I em Engenharia e Estágio Curricular II em Engenharia;
- II. receber as solicitações para realização do Estágio Não Curricular;
- III. encaminhar as solicitações descritas nos incisos I e II deste artigo aos coordenadores de estágios dos cursos;
- IV. comunicar aos órgãos competentes da UFABC sobre as solicitações deferidas, para que seja oficializada a matrícula, a concessão de equivalência ou a concessão de aproveitamento de estágio nas disciplinas Estágio Curricular I em Engenharia e Estágio Curricular II em Engenharia;
- V. comunicar ao aluno sobre o deferimento ou indeferimento de sua solicitação;
- VI. comunicar aos órgãos competentes da UFABC sobre os conceitos finais obtidos pelos alunos nas disciplinas Estágio Curricular I em Engenharia e Estágio Curricular II em Engenharia;
- VII. encaminhar ao professor orientador arquivo eletrônico inviolável contendo o Plano de Atividades do Estagiário;
- VIII- encaminhar ao Coordenador do Curso os recursos dispostos no Art. 1º, inciso II.

## Capítulo II

### DOS OBJETIVOS

**Art. 5º** As disciplinas Estágio Curricular I em Engenharia e Estágio Curricular II em Engenharia são atividades obrigatórias constantes na matriz curricular dos cursos de Engenharia e têm como objetivo:

- I. ser instrumento de integração dos alunos com o ambiente profissional, em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento cultural, científico e de relacionamento humano;
- II. proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem de acordo com o Projeto Pedagógico do curso.

**Parágrafo único.** O Estágio Não Curricular caracteriza-se como uma atividade desvinculada da grade de disciplinas dos cursos de Engenharia e tem como objetivo os dispostos nos incisos I e II deste artigo.

## Capítulo III

### DA CARGA HORÁRIA

**Art. 6º** O aluno deverá cumprir um mínimo de 168 (cento e sessenta e oito) horas de Estágio Curricular, sendo:

I. mínimo de 84 (oitenta e quatro) horas na disciplina Estágio Curricular I;

II. mínimo de 84 (oitenta e quatro) horas na disciplina Estágio Curricular II;

**§ 1º** No caso de Estágio Não Curricular, o aluno deverá cumprir um mínimo de 30 (trinta) dias corridos.

**§ 2º** Caso o aluno venha a cumprir um número de horas superior a 84 (oitenta e quatro) horas dentro do quadrimestre em que estiver cursando a disciplina Estágio Curricular I em Engenharia, as horas excedentes não poderão ser contabilizadas para a disciplina Estágio Curricular II em Engenharia.

## Capítulo IV

### DA HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO

**Art. 7º** Para habilitar-se à matrícula na disciplina Estágio Curricular I em Engenharia X, o aluno deverá cumprir as seguintes exigências:

I. ter Coeficiente de Progressão CPk igual ou superior a 0,633 ( $CPk \geq 0,633$ ) para o curso de Engenharia X;

II. estar matriculado no curso de Engenharia X, caso o Termo de Compromisso necessite da assinatura do coordenador de curso da modalidade de Engenharia X.

**Art. 8º** Para habilitar-se à matrícula na disciplina Estágio Curricular II em Engenharia X, o aluno deve atender às seguintes exigências:

I. ter sido aprovado na disciplina Estágio Curricular I em Engenharia X em quadrimestre anterior;

II. estar matriculado no curso de Engenharia X, caso o Termo de Compromisso necessite da assinatura do coordenador de curso da modalidade de Engenharia X.

**Art. 9º** Para habilitar-se à realização do Estágio Não Curricular em Engenharia X, o aluno deve atender às seguintes exigências:

I. ter sido aprovado na disciplina Estágio Curricular II em Engenharia X;

II. estar matriculado no curso de Engenharia X, caso o Termo de Compromisso necessite da assinatura do Coordenador de Curso da modalidade de Engenharia X.

**Art. 10.** O aluno que atua profissionalmente na área de formação do curso de Engenharia poderá solicitar ao coordenador de estágio do curso matrícula para a disciplina Estágio Curricular I em Engenharia e, após aprovação nesta, também na disciplina Estágio Curricular II em Engenharia, em quadrimestres distintos, caso atenda ao disposto no inciso I dos artigos 7º e 8º deste capítulo.

**Parágrafo único.** Durante o período letivo, a carga horária semanal para critério de contagem de horas do Estágio é limitada a 06 (seis) horas por dia.

## Capítulo V

**DAS CONDIÇÕES DE APROVEITAMENTO E EQUIVALÊNCIA DE ESTÁGIO**

**Art. 11.** O estágio efetuado em outra graduação da UFABC ou o Programa de Iniciação Científica (IC), também realizado na UFABC, poderá ser aproveitado para a disciplina Estágio Curricular I em Engenharia se:

- I. o aluno tiver realizado um período mínimo de 84 (oitenta e quatro) horas , no desenvolvimento das atividades de estágio em outra graduação da UFABC ou do Programa de IC, posteriormente ao cumprimento do disposto no inciso I do artigo 7º do Capítulo IV;
- II. possuir parecer favorável do Coordenador de Estágio do curso em relação à solicitação de aproveitamento da atividade de estágio realizada em outra graduação da UFABC ou do Programa de IC.

**Art. 12.** O estágio efetuado em outra graduação da UFABC ou o Programa de IC, também realizado na UFABC, poderá ser aproveitado para a disciplina Estágio Curricular II em Engenharia, se o aluno:

- I. tiver sido aprovado na disciplina Estágio Curricular I em Engenharia do curso que deseja efetuar o aproveitamento em Estágio Curricular II;
- II. tiver realizado um período mínimo de 84 (oitenta e quatro) horas no desenvolvimento das atividades de estágio em outra graduação da UFABC ou do Programa de IC, que não tenham sido utilizados para aproveitamento da disciplina Estágio Curricular I em Engenharia;
- III. tiver realizado um período mínimo de 168 (cento e sessenta e oito) horas no desenvolvimento das atividades de estágio em outra graduação da UFABC ou do Programa de IC, caso as 84 (oitenta e quatro) horas já tenham sido utilizadas para aproveitamento da disciplina Estágio Curricular I em Engenharia;
- IV. possuir parecer favorável do Coordenador de Estágio do curso em relação ao pedido de aproveitamento.

**Art. 13.** Em caso de deferimento do aproveitamento de estágio efetuado em outra graduação da UFABC ou aproveitamento do Programa de IC, também realizado na UFABC, o aluno será matriculado e receberá um conceito (“A”, “B”, “C” ou “D”) na disciplina Estágio Curricular I ou II em Engenharia no quadrimestre em que foi efetuada a solicitação de aproveitamento, sendo que as matrículas ocorrerão em quadrimestres distintos e subsequentes, caso haja deferimento simultâneo para as disciplinas Estágio Curricular I em Engenharia e Estágio Curricular II em Engenharia.

**Art. 14.** A solicitação de equivalência de estágio nas disciplinas Estágio Curricular I em Engenharia e Estágio Curricular II em Engenharia poderá receber deferimento se:

- I. o aluno tiver realizado um período mínimo de 84h para o Estágio Curricular I em Engenharia e 84 (oitenta e quatro) horas para o Estágio Curricular II em Engenharia, desenvolvendo as atividades de estágio no regime de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional ou por meio de Programa de Intercâmbio patrocinado pelo Governo Federal;
- II. as atividades de estágio desenvolvidas pelo aluno ocorreram posteriormente ao cumprimento do disposto no inciso I do Art. 7º do Capítulo IV;

III. tiver parecer favorável do Coordenador de Estágio do curso em relação à solicitação de equivalência.

**Art. 15.** Em caso de deferimento da solicitação de equivalência de estágio para o Estágio Curricular I em Engenharia e/ou para o Estágio Curricular II em Engenharia, será atribuído o conceito “E” no quadrimestre em que foi efetuada a solicitação de equivalência de estágio pelo aluno.

**Parágrafo único.** O pedido de equivalência deferido e com solicitação realizada no período de recesso acadêmico, terá o conceito “E” inserido no Sistema Acadêmico da UFABC somente no quadrimestre subsequente.

## Capítulo VI

### DA DOCUMENTAÇÃO

**Art. 16.** A lista de documentos necessários para solicitação de matrículas, inscrição, solicitação de aproveitamento e solicitação de equivalência, estará disponível na Divisão Acadêmica do CECS e demais meios de comunicação oferecidos pela UFABC.

**Parágrafo único.** Para solicitação de matrícula nas disciplinas Estágio Curricular I e II, em Engenharia, não serão aceitos Termos de Compromisso ou Termos Aditivos cuja data de início de estágio já tenha sido ultrapassada em 30 (trinta) dias corridos.

## Capítulo VII

### DOS PRAZOS

**Art. 17.** As solicitações de inscrição no Estágio Não Curricular, de matrícula nas disciplinas Estágio Curricular I em Engenharia e Estágio Curricular II em Engenharia, de aproveitamento de estágio, de aproveitamento do Programa de IC e de equivalência de estágio podem ser feitas durante o período de abrangência do Calendário Administrativo da UFABC, sendo que os prazos dispostos nos artigos abaixo poderão ser prorrogados, caso haja motivo de força maior que impeça o funcionamento de um ou mais setores da UFABC envolvidos no processo.

**Parágrafo único.** As solicitações descritas no caput devem ser feitas na Divisão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) ou outro setor administrativo da UFABC designado para essa finalidade.

**Art. 18.** A resposta da análise da documentação necessária para inscrição no Estágio Não Curricular, para matrícula nas disciplinas Estágio Curricular I em Engenharia e Estágio Curricular II em Engenharia, para a concessão de aproveitamento e de equivalência de estágio será de conhecimento do aluno em um prazo de até 10 (dez) dias úteis após a data de protocolação de recebimento dos documentos na Divisão de Estágios da ProGrad ou outro setor administrativo da UFABC designado para essa finalidade.

**Parágrafo único.** Efetuada a matrícula na disciplina Estágio Curricular I ou Estágio Curricular II em Engenharia, o aluno tem um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para solicitar o cancelamento dessa matrícula, sendo que a ultrapassagem desse prazo acarretará na obrigatoriedade de o aluno apresentar ao professor orientador o Relatório Final de Estágio e demais documentos necessários para a conclusão da disciplina.

**Art. 19.** Após o deferimento da inscrição no Estágio Não Curricular ou matrícula nas disciplinas Estágio Curricular I em Engenharia e Estágio Curricular II em Engenharia, o aluno terá os seguintes prazos máximos para apresentar ao professor orientador o Relatório Final de Estágio e o parecer do supervisor da empresa:

- I. 90 (noventa) dias corridos para as disciplinas Estágio Curricular I em Engenharia e Estágio Curricular II em Engenharia;
- II. 180 (cento e oitenta) dias corridos para o Estágio Não Curricular.

**§ 1º** Para os alunos matriculados nas disciplinas Estágio Curricular I em Engenharia ou Estágio Curricular II em Engenharia, a ultrapassagem do prazo máximo para a entrega do Relatório Final de Estágio ao Professor Orientador implica na obrigatoriedade de o aluno de apresentar à Divisão Acadêmica do CECS, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do final do prazo a que se refere o inciso I do Art. 19, justificativa convincente pelo atraso, que possibilitará a atribuição de conceito “I” (incompleto) em caso de deferimento da justificativa pelo coordenador de estágio do curso ou a atribuição de conceito “F” (reprovado) pelo indeferimento ou ausência de justificativa.

**§ 2º** Para os alunos inscritos no Estágio Não Curricular, a ultrapassagem do prazo máximo para a entrega do Relatório Final de Estágio ao Professor Orientador implica na obrigatoriedade de o aluno de apresentar à Divisão Acadêmica do CECS, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do final a que se refere o inciso II do Art. 19, justificativa convincente pelo atraso, que possibilitará, em caso de deferimento pelo coordenador de estágio do curso, uma prorrogação por mais 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de protocolação da justificativa, para a apresentação do Relatório Final de Estágio ou a negação da assinatura de futuro Termo Aditivo, caso haja indeferimento ou ausência de justificativa.

**Art. 20.** Após o recebimento do Relatório Final de Estágio e do Parecer do supervisor da empresa, o professor orientador deve emitir o Formulário de Avaliação (com conceito “A”, “B”, “C” ou “D”) e entregar para o aluno em no máximo 5 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo único.** Caso o aluno receba conceito “F” ou “I”, o professor orientador deve emitir o Formulário de Avaliação e entregá-lo diretamente à Divisão Acadêmica do CECS em no máximo 5 (cinco) dias úteis.

**Art. 21.** Para que o conceito (“A”, “B”, “C” ou “D”), atribuído pelo professor orientador ao Relatório Final de Estágio, possa ser lançado no Sistema Acadêmico da UFABC, o aluno deve, em um prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do Formulário de Avaliação, entregar à Divisão de Estágios da ProGrad (ou outro setor administrativo da UFABC designado para essa finalidade) os seguintes documentos, cujos formatos estão disponíveis nos meios de comunicação oferecidos pelo CECS:

- I. Relatório Final de Estágio;
- II. Declaração de horas cumpridas na empresa dentro do período de validade do Relatório Final de Estágio;
- III. avaliação do supervisor do estágio da empresa;

#### IV. avaliação do professor orientador com conceito.

**Parágrafo único.** Os documentos constantes no Art.21, somados ao Plano de Estágio, Termo de Compromisso e Termo Aditivo (se houver), também deverão ser entregues digitalizados em arquivos eletrônicos invioláveis distintos e gravados em mídia digital (CD/DVD), com identificação do aluno, curso e disciplina.

**Art. 22.** Recursos contra indeferimentos de solicitações de inscrição no Estágio Não Curricular, de matrícula, de aproveitamento ou de equivalência e contra conceito obtido na disciplina Estágio Curricular I em Engenharia ou na disciplina Estágio Curricular II em Engenharia devem ser protocolados na Divisão de Estágios da PROGRAD (ou outro setor administrativo da UFABC designado para essa finalidade) em um prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de divulgação dos indeferimentos e/ou do conceito, nos meios de comunicação oferecidos pelo CECS.

**Parágrafo único.** Havendo indeferimento, não caberá apelação.

### Capítulo VIII

#### DOS CORRESPONSÁVEIS

**Art. 23** Em caso de impedimentos do professor orientador, caberá ao coordenador de estágio do curso a assinatura dos documentos de responsabilidade daquele.

**Art. 24** Em caso de impedimento do coordenador de estágio do curso, caberá ao coordenador do curso, ou seu vice, quando couber, a assinatura dos documentos de responsabilidade daquele, no que se refere a estágios.

**Parágrafo único.** Na ausência do coordenador de estágio do curso, do coordenador do curso e do vice-coordenador de curso, caberá ao diretor do Centro a análise e assinatura da documentação de estágio e, na ausência desse, ao vice-diretor do Centro.

### Capítulo IX

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 25** Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso de Engenharia onde o aluno solicitou inscrição no Estágio Não Curricular, matrícula nas disciplinas de Estágio Curricular I em Engenharia ou Estágio Curricular II em Engenharia, solicitação de aproveitamento e de equivalência de estágio.

**Art. 26** Esta Resolução revoga as Resoluções ConsEP nº 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 25 de junho de 2013.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Presidente em exercício



**GABINETE DA REITORIA****PORTARIAS****Nº 369 – 25 DE JUNHO DE 2013**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.001137/2013-50, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

I - Ana Lúcia Crivelari, SIAPE nº 1551785; e

II - Carlos de Almeida Silva, SIAPE nº 1624695.

**Art. 3º** Orientar que a instrução processual obedecerá ao princípio do contraditório e assegurará aos acusados ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 30 (tinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**

**Vice-Reitor**

**Nº 370 – 25 DE JUNHO DE 2013**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Marcos Roberto da Silva Tavares, Professor Adjunto, no período de 29 de junho a 12 de julho de 2013 (incluindo trânsito), para participação em congresso internacional e visitas científicas, em Wroclaw/Polônia e Porto/Portugal.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**

**Vice-Reitor**

**Nº 371 – 25 DE JUNHO DE 2013**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, da servidora Raquel de Almeida Ribeiro, Professora Adjunta, no período de 27 de junho a 13 de julho de 2013 (incluindo trânsito), para participação em evento científico na Universidade de Hiroshima, em Kobe/Hiroshima - Japão.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN****Vice-Reitor****Nº 372 – 25 DE JUNHO DE 2013**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 5º § 1º, inciso III do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os professores Júlia Bertino Moreira (CECS), Renato Rodrigues Kinouchi (CCNH) e Wellington Vieira Assunção (CMCC), e os técnicos administrativos Cleide Lima da Silva (CECS), Patrícia Dias dos Santos (CMCC) e Renato da Silva Correa (CCNH), para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral que escolherá os representantes de Centros que comporão o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral será presidida pelo professor Wellington Vieira Assunção e, nas suas ausências e impedimentos, pelo professor Renato Rodrigues Kinouchi.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN****Vice-Reitor****Nº 373 – 25 DE JUNHO DE 2013**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 06 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os professores:

**Titulares**

José Eustáquio Diniz Alves  
Rosana Aparecida Baeninger  
Gerardo Alberto Silva

**Suplentes**

Fausto Reynaldo Alves de Brito  
Gustavo Henrique Naves Givisiez  
Francisco de Assis Comarú

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 172/UFABC/2012, publicado no DOU, de 14 de dezembro de 2012, na área de DEMOGRAFIA PARA O PLANEJAMENTO TERRITORIAL.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**

**Vice-Reitor**

**Nº 374 – 25 DE JUNHO DE 2013**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Celso Setsuo Kurashima, Professor Adjunto, no período de 29 de julho a 19 de outubro de 2013 (incluindo trânsito), para intercâmbio de pesquisa no National Institute of Information and Communications Technology, em Tokio/Japão.

Processo nº 23006.000491/2013-67

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**

**Vice-Reitor**

**Nº 375 – 25 DE JUNHO DE 2013**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor André Gustavo Scagliusi

Landulfo, Professor Adjunto, no período de 06 a 13 de julho de 2013 (incluindo trânsito), para participação no 20th International Conference on General Relativity, em Varsóvia/Polônia.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-Reitor

### **Nº 376 – 25 DE JUNHO DE 2013**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora Fabiana Soares Santana, SIAPE nº 1727233 para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), código CD-3, no período de 14 a 28 de julho de 2013.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-Reitor

### **Nº 377 – 25 DE JUNHO DE 2013**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Substituir, a pedido, na Portaria nº 1111, de 13 de dezembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 247, de 19 de dezembro de 2012, página 11,

- Artur Zimmerman – SIAPE nº 1688193 – Bacharelado em Políticas Públicas;
- Por: Klaus Frey – SIAPE nº 1263030 – Bacharelado em Políticas Públicas.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-Reitor

### **Nº 378 – 25 DE JUNHO DE 2013**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho referentes ao Estágio Probatório dos servidores docentes da Fundação Universidade Federal do ABC, considerando-os aprovados, conforme

parecer conclusivo da CPPD em seção ordinária realizada em 27 de maio de 2013, conforme anexo I à presente Portaria:

**ANEXO I**

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Vigência</b>
Ana Maria Dietrich	1568760	25/03/2013
Daniel Pansarelli	1802167	04/08/2013
José Rubens Maiorino	0670232	22/02/2013
Marco Antonio Bueno Filho	1802150	04/08/2013
Maria Inês Ribas Rodrigues	1746094	06/08/2013
Silvia Helena Facciolla Passarelli	1760502	11/02/2013

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-Reitor

**Nº 379 – 25 DE JUNHO DE 2013**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Promover, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer da CPPD de 27 de maio de 2013, os professores abaixo relacionados da Universidade Federal do ABC, de Professor Adjunto classe 6, nível I, para Professor Adjunto classe 6 nível II.

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>A partir de</b>
1	Anne Cristine Chinellato	1850090	25/03/2013
2	Alessandro Jacques Ribeiro	1837745	17/04/2013
3	Cláudia Francisca Escobar de Paiva	1671577	02/04/2013
4	Fernando José Ribeiro Sales	1760491	12/04/2013
5	Harlen Costa Batagelo	1851117	22/03/2013

6	Luzia Nomura	1768514	01/04/2013
7	Sandra Irene Momm	1763487	11/04/2013
8	Silvia Cristina Dotta	1838756	19/02/2013

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-Reitor

### **Nº 380 – 25 DE JUNHO DE 2013**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Promover, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer da CPPD de 27 de maio de 2013, os professores abaixo relacionados da Universidade Federal do ABC, de Professor Adjunto classe 6, nível II, para Professor Adjunto classe 6 nível III.

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>A partir de</b>
1	André Guilherme Ribeiro Balan	1672970	20/04/2013
2	Eduardo Peres Novais de Sá	1675617	18/04/2013
3	Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha	1623562	02/06/2013
4	Rogério Perino de Oliveira Neves	1689966	15/03/2013
5	Zhanna Gennadyevna Kuznetsova	1674595	22/03/2013

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-Reitor

### **Nº 381 – 25 DE JUNHO DE 2013**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Promover, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer da CPPD de 27 de maio de 2013, o professor abaixo relacionado da Universidade Federal do ABC,

de Professor Adjunto classe 6, nível III, para Professor Adjunto classe 6 nível IV.

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>A partir de</b>
1	Luis Paulo Barbour Scott	1563992	14/04/2013

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-Reitor

### **Nº 382 – 27 DE JUNHO DE 2013**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 01 de julho de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos do GT instituído com a finalidade de rever a estrutura organizacional do NTI e propor modelo de gestão que atenda às demandas da UFABC, instituído pela Portaria nº 181, de 01 de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 263, de 02 de abril de 2013.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-Reitor

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 195 – 20 DE JUNHO DE 2013.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 943 de 05 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 06 de dezembro de 2012, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849 de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferida,

CONSIDERANDO a necessidade de se instaurar uma comissão para avaliação e desfazimento da câmara frigorífica do restaurante universitário do campus Santo André;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Decreto nº 99.658/90 e a Instrução Normativa nº 205/88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir comissão para avaliação e desfazimento da câmara frigorífica do restaurante universitário do campus Santo André constante no processo 23006.000986/2013-96.

**Art 2º** Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, e, em sua ausência, pelo segundo e assim sucessivamente, para compor esta Comissão:

Renata Manchini Cardoso - SIAPE nº1865108

Ângela Shimabukuro - SIAPE nº1707572

Cecília Silva Vioto - SIAPE nº1941288

Rosana Camargo Sieiro - SIAPE nº1974673

**Art 3º** A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os respectivos relatórios.

**MARCOS JOEL RUBIA**

**Pró-reitor de Administração**

**PORTARIA Nº 196 – 24 DE JUNHO DE 2013.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 943 de 05 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 06 de dezembro de 2012, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849 de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 08 de julho de 2013, a servidora Edna Atsué Watanabe, SIAPE nº 1780391, como substituta eventual da Chefe da Divisão de Programação Visual, código FG-3, nos



afastamentos e impedimentos regulares da titular.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

### **PORTARIA Nº 197 – 24 DE JUNHO DE 2013.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 943 de 05 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 06 de dezembro de 2012, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849 de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferida,

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor Álvaro Takeo Omori, SIAPE nº 1600860, como substituto eventual do Coordenador Executivo da Iniciação Científica, código FG-1, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

### **COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH**

#### **PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE JULHO DE 2013**

<b>Assessoria de Comunicação e Imprensa</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Isabel Bezerra de Lima Franca	10/07/2013	26/07/2013
Marcela dos Santos	15/07/2013	03/08/2013
Vanessa Aparecida do Carmo	11/07/2013	03/08/2013
<b>Assessoria de Relações Internacionais</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Eduardo Gueron	15/07/2013	26/07/2013
<b>Auditoria Interna</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Adriana Maria Couto	15/07/2013	26/07/2013
Cristiane Tolentino Fujimoto	04/07/2013	12/07/2013

Denise Endo Senda	22/07/2013	31/07/2013
Gebel Eduardo Mendonça Barbosa	10/07/2013	19/07/2013
Leandro Gomes Amaral	10/07/2013	26/07/2013
<b>Biblioteca</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Débora Silva Ferreira dos Santos	10/07/2013	24/07/2013
Ellen Aparecida Nascimento Molina	15/07/2013	27/07/2013
Janete Maria de Carvalho	15/07/2013	31/07/2013
Leandro de Oliveira Lopes	15/07/2013	19/07/2013
Leonardo Dworachek Asencio	15/07/2013	27/07/2013
Leonardo Ferreira Eugênio	01/07/2013	04/07/2013
Leonardo Ferreira Eugênio	15/07/2013	19/07/2013
Márcio Rodrigo da Silva Monteiro	10/07/2013	17/07/2013
Maria do Carmo Cardoso Kersnowsky	29/07/2013	12/08/2013
Roberta Kelly de Amorim de França	10/07/2013	15/07/2013
Roger Bonaparte	15/07/2013	26/07/2013
Ronalde Baptista de Lima Júnior	10/07/2013	26/07/2013
Rosimary Matos	01/07/2013	05/07/2013
Silvana Alves da Silva Grandolpho	10/07/2013	26/07/2013
Silvana Alves da Silva Grandolpho	29/07/2013	31/07/2013
Taís Socorro Feitosa da Silva Macedo	15/07/2013	26/07/2013
<b>Centro de Ciências Naturais e Humanas</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Adelaide Faljoni Alario	14/07/2013	28/07/2013
Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho	14/07/2013	28/07/2013
Alex Gomes Dias	14/07/2013	28/07/2013
Alexandre Zatkovskis Carvalho	15/07/2013	27/07/2013

Alexsandre Figueiredo Lago	15/07/2013	26/07/2013
Alvaro Takeo Omori	15/07/2013	24/07/2013
Alysson Fábio Ferrari	15/07/2013	28/07/2013
Ana Carolina Santos de Souza Galvão	15/07/2013	26/07/2013
Ana Melva Champi Farfan	14/07/2013	27/07/2013
Ana Paula de Mattos Areas Dau	15/07/2013	26/07/2013
Anastasia Guidi Itokazu	27/07/2013	03/09/2013
André Eterovic	15/07/2013	21/07/2013
André Sarto Polo	15/07/2013	25/07/2013
Andrea Onofre de Araujo	15/07/2013	26/07/2013
Ângela Albuquerque Teixeira Neto	15/07/2013	26/07/2013
Antônio Sérgio Kimuz Braz	05/07/2013	23/07/2013
Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior	08/07/2013	17/07/2013
Caetano Rodrigues Miranda	14/07/2013	28/07/2013
Camilo Andrea Angelucci	15/07/2013	27/07/2013
Carlos Alberto da Silva	15/07/2013	26/07/2013
Carlos Suetoshi Miyazawa	13/07/2013	28/07/2013
Carolina Assumpção dos Santos	29/07/2013	02/08/2013
Célio Adrega de Moura Júnior	13/07/2013	27/07/2013
Charles Morphy Dias dos Santos	15/07/2013	28/07/2013
Cibele Biondo	14/07/2013	28/07/2013
Cícero Ribeiro de Lima	15/07/2013	26/07/2013
Dalmo Mandelli	14/07/2013	28/07/2013
Daniel Carneiro Carretiero	14/07/2013	28/07/2013
Daniel Pansarelli	15/07/2013	25/07/2013
Daniele Ribeiro de Araújo	14/07/2013	28/07/2013
Danilo da Cruz Centeno	15/07/2013	26/07/2013

Eduardo de Moraes Gregores	15/07/2013	27/07/2013
Eduardo Leite Borba	15/07/2013	26/07/2013
Eduardo Peres Novais de Sá	15/07/2013	26/07/2013
Elizabeth Campos de Lima	01/07/2013	24/07/2013
Ever Aldo Arroyo Montero	14/07/2013	28/07/2013
Fabio Furlan Ferreira	15/07/2013	24/07/2013
Felipe Chen Abrego	15/07/2013	27/07/2013
Fernanda Dias da Silva	15/07/2013	27/07/2013
Fernando Costa Mattos	15/07/2013	26/07/2013
Fernando D'Agostini Y Pablos	15/07/2013	26/07/2013
Fernando Heering Bartoloni	15/07/2013	20/07/2013
Fernando Luis Semião da Silva	15/07/2013	24/07/2013
Fernando Luis Semião da Silva	27/07/2013	10/08/2013
Fernando Zaniolo Gibran	15/07/2013	24/07/2013
Flamarion Caldeira Ramos	14/07/2013	28/07/2013
Flávia Camargo Alves Figueiredo	15/07/2013	25/07/2013
Flavio Leandro de Souza	14/07/2013	27/07/2013
Francisco Eugênio Mendonça da Silveira	14/07/2013	28/07/2013
Fúlvio Rieli Mendes	15/07/2013	26/07/2013
German Lugones	14/07/2013	28/07/2013
Graciela de Souza Oliver	14/07/2013	27/07/2013
Guilherme Cunha Ribeiro	13/07/2013	28/07/2013
Gustavo Michel Mendoza La Torre	15/07/2013	26/07/2013
Gustavo Muniz Dias	15/07/2013	24/07/2013
Hana Paula Masuda	15/07/2013	24/07/2013
Herculano da Silva Martinho	15/07/2013	26/07/2013
Hugo Barbosa Suffredini	15/07/2013	25/07/2013

Humberto Fonseca Mendes	14/07/2013	28/07/2013
Iseli Lourenço Nantes	15/07/2013	24/07/2013
Janaina de Souza Garcia	14/07/2013	28/07/2013
Jean Jacques Bonvent	15/07/2013	26/07/2013
Jiri Borecky	15/07/2013	26/07/2013
José Antonio Souza	15/07/2013	27/07/2013
José Carlos Rodrigues Silva	15/07/2013	26/07/2013
José Kenichi Mizukoshi	15/07/2013	26/07/2013
Juliana Bueno	15/07/2013	26/07/2013
Juliana Marchi	15/07/2013	26/07/2013
Karina Passalacqua Morelli Frin	15/07/2013	27/07/2013
Katya Margareth Aurani	15/07/2013	24/07/2013
Laura Paulucci Marinho	15/07/2013	26/07/2013
Leonardo José Steil	15/07/2013	26/07/2013
Leticie Mendonça Ferreira	13/07/2013	28/07/2013
Luci Dominguez Rodriguez	22/07/2013	26/07/2013
Luciana Campos Paulino	15/07/2013	27/07/2013
Luciana Zaterka	19/07/2013	03/08/2013
Luciano Puzer	15/07/2013	25/07/2013
Luciano Soares da Cruz	14/07/2013	28/07/2013
Lúcio Campos Costa	15/07/2013	25/07/2013
Luis Alberto Peluso	15/07/2013	26/07/2013
Luiz Francisco Monteiro Leite Ciscato	29/07/2013	12/08/2013
Luiz Roberto Nunes	15/07/2013	26/07/2013
Maísa Helena Altarugio	15/07/2013	27/07/2013
Marcella Pecora Milazzotto	14/07/2013	28/07/2013

Marcelo Augusto Christoffolete	15/07/2013	26/07/2013
Marcelo Augusto Leigui de Oliveira	13/07/2013	27/07/2013
Marcelo Oliveira da Costa Pires	15/07/2013	26/07/2013
Marcelo Zanotello	15/07/2013	24/07/2013
Márcia Aparecida Sperança	15/07/2013	26/07/2013
Márcia Helena Alvim	15/07/2013	26/07/2013
Márcio de Souza Werneck	14/07/2013	27/07/2013
Marcos Roberto da Silva Tavares	13/07/2013	27/07/2013
Maria Beatriz Fagundes	15/07/2013	26/07/2013
Maria Camila Almeida	14/07/2013	28/07/2013
Maria Candida Varone de Moraes Capecchi	15/07/2013	26/07/2013
Maria Cecília Leonel Gomes dos Reis	22/07/2013	11/08/2013
Maria Cristina Carlan da Silva	15/07/2013	26/07/2013
Maria Izabel dos Santos Garcia	15/07/2013	26/07/2013
Marilia Mello Pisani	15/07/2013	26/07/2013
Mauricio Domingues Coutinho Neto	15/07/2013	26/07/2013
Mauro Coelho dos Santos	14/07/2013	28/07/2013
Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda	15/07/2013	26/07/2013
Mirela Inês da Sairre	15/07/2013	24/07/2013
Mirian Pacheco Silva	15/07/2013	26/07/2013
Mjarinê de Souza Pereira	15/07/2013	26/07/2013
Natália Pirani Ghilardi Lopes	15/07/2013	27/07/2013
Otto Müller Patrão de Oliveira	14/07/2013	28/07/2013
Patrícia Dantoni Alnis Bezerra	15/07/2013	24/07/2013
Patrícia Del Nero Velasco	15/07/2013	27/07/2013
Paula Homem de Mello	15/07/2013	25/07/2013

Paulo de Avila Junior	15/07/2013	20/07/2013
Paulo Tadeu da Silva	15/07/2013	26/07/2013
Pedro Galli Mercadante	14/07/2013	28/07/2013
Pietro Chimenti	15/07/2013	24/07/2013
Raquel de Almeida Ribeiro	14/07/2013	28/07/2013
Raquel de Freitas Silva Cardim	16/07/2013	02/08/2013
Regina Keiko Murakami	15/07/2013	26/07/2013
Renata Maria Augusto da Costa	15/07/2013	04/08/2013
Renata Simões	13/07/2013	27/07/2013
Renato Rodrigues Kinouchi	13/07/2013	28/07/2013
Ricardo Augusto Lombello	15/07/2013	26/07/2013
Ricardo Rocamora Paszko	15/07/2013	26/07/2013
Roberto Menezes Serra	14/07/2013	28/07/2013
Rodrigo Maghdissian Cordeiro	15/07/2013	24/07/2013
Ronei Miotto	25/07/2013	31/07/2013
Roosevelt Droppa Junior	15/07/2013	24/07/2013
Roque da Costa Caiero	15/07/2013	27/07/2013
Rosana Louro Ferreira Silva	15/07/2013	24/07/2013
Sérgio Daishi Sasaki	15/07/2013	26/07/2013
Valery Shchesnovich	15/07/2013	26/07/2013
Valter Alnis Bezerra	15/07/2013	06/08/2013
Vanessa Kruth Verdade	15/07/2013	26/07/2013
Vani Xavier de Oliveira Junior	21/07/2013	26/07/2013
Vilson Tonin Zanchin	22/07/2013	15/08/2013
Viviane Viana Silva	15/07/2013	27/07/2013
Wagner Alves Carvalho	15/07/2013	26/07/2013
Wanius José Garcia da Silva	15/07/2013	26/07/2013

Wendel Andrade Alves	15/07/2013	27/07/2013
<b>Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Adriana Capuano de Oliveira	16/07/2013	26/07/2013
Adriano Gorte	15/07/2013	26/07/2013
Alexandre de Carvalho	14/07/2013	28/07/2013
Alexandre José de Castro Lanfredi	15/07/2013	27/07/2013
Alfredo Del Sole Lordelo	22/07/2013	26/07/2013
Alvaro Batista Dietrich	15/07/2013	26/07/2013
André Luis da Silva	13/07/2013	27/07/2013
Andrea de Oliveira Cardoso	10/07/2013	24/07/2013
Andrea Paula dos Santos	13/07/2013	28/07/2013
Anne Cristine Chinellato	15/07/2013	26/07/2013
Annibal Hetem Junior	10/07/2013	26/07/2013
Antonio Gil Vicente de Brum	15/07/2013	27/07/2013
Artur Zimmerman	01/07/2013	31/07/2013
Camila Caldeira Nunes Dias	15/07/2013	26/07/2013
Carlos Alberto dos Reis Filho	10/07/2013	28/07/2013
Carlos Alberto Rocha Pimentel	15/07/2013	28/07/2013
Carlos Eduardo Capovilla	15/07/2013	26/07/2013
Cayo Prado Fernandes Francisco	09/07/2013	28/07/2013
Celso Setsuo Kurashima	14/07/2013	28/07/2013
Christiane Bertachini Lombello	15/07/2013	26/07/2013
Christiane Ribeiro	13/07/2013	27/07/2013
Claudia Boian	15/07/2013	27/07/2013
Claudia Celeste Celestino de Paula Santos	15/07/2013	27/07/2013



Cláudia Francisca Escobar de Paiva	15/07/2013	04/08/2013
Cláudio Luis de Camargo Penteadó	01/07/2013	26/07/2013
Cristiano Fiorilo de Melo	14/07/2013	27/07/2013
Dacio Roberto Matheus	10/07/2013	19/07/2013
Daniel Zanetti de Florio	15/07/2013	26/07/2013
Darlene Ramos Dias	15/07/2013	29/07/2013
Delmo Alves de Moura	29/07/2013	11/09/2013
Éder de Oliveira Abensur	15/07/2013	29/07/2013
Edmarcio Antonio Belati	10/07/2013	24/07/2013
Eduardo dos Santos Ferreira	15/07/2013	28/08/2013
Elvira Rafikova	15/07/2013	26/07/2013
Fabiano Fragoso Costa	10/07/2013	21/07/2013
Federico Bernardino Morante Trigoso	15/07/2013	19/07/2013
Fernando José Ribeiro Sales	15/07/2013	12/08/2013
Fernando Rocha Nogueira	14/07/2013	28/07/2013
Fulvio Andres Callegari	15/07/2013	21/07/2013
Gerardo Alberto Silva	13/07/2013	27/07/2013
Gilberto Martins	10/07/2013	23/07/2013
Gisele Simone Bance	10/07/2013	19/07/2013
Humberto de Paiva Junior	13/07/2013	27/07/2013
Humberto Naoyuki Yoshimura	14/07/2013	28/07/2013
Israel da Silveira Rego	12/07/2013	28/07/2013
Jesus Franklin Andrade Romero	15/07/2013	27/07/2013
Jeverson Teodoro Arantes Junior	15/07/2013	26/07/2013
João Henrique Kleinschmidt	15/07/2013	27/07/2013
Jorge Diego Marconi	14/07/2013	28/07/2013

Jorge Tomioka	10/07/2013	26/07/2013
José Blanes Sala	15/07/2013	06/08/2013
José Fernando Queiruga Rey	14/07/2013	27/07/2013
José Henrique Souza	14/07/2013	28/07/2013
José Roberto Talamo	15/07/2013	27/07/2013
Jose Rubens Maiorino	12/07/2013	26/07/2013
Juliana Kelmy Macario de Faria Daguano	14/07/2013	28/07/2013
Klaus Frey	22/07/2013	26/07/2013
Lucia Helena Gomes Coelho	15/07/2013	29/07/2013
Luciana Pereira	13/07/2013	27/07/2013
Luis Alberto Martinez Riascos	10/07/2013	27/07/2013
Luiz de Siqueira Martins Filho	15/07/2013	29/07/2013
Luiz Henrique Bonani do Nascimento	15/07/2013	26/07/2013
Mara Marly Gomes Barreto	14/07/2013	28/07/2013
Marcelo Bender Perotoni	15/07/2013	26/07/2013
Márcia Tsuyama Escote	15/07/2013	26/07/2013
Márcio Gustavo Di Vernieri Cuppari	15/07/2013	26/07/2013
Marcos Duarte	14/07/2013	27/07/2013
Marcos Roberto da Rocha Gesualdi	10/07/2013	20/07/2013
Maria Cleofé Valverde Brambila	12/07/2013	29/07/2013
Mário Minami	15/07/2013	26/07/2013
Michel Oliveira da Silva Dantas	15/07/2013	26/07/2013
Murilo Bellezoni Loiola	10/07/2013	31/07/2013
Neusa Serra	01/07/2013	15/07/2013
Osmar Domingues	10/07/2013	26/07/2013
Paris Yeros	14/07/2013	28/07/2013

Patrícia Aparecida da Ana	15/07/2013	29/07/2013
Patrícia Belfiore Favero	15/07/2013	29/07/2013
Paulo Henrique de Mello Sant Ana	01/07/2013	25/07/2013
Pedro Carajilescov	14/07/2013	25/07/2013
Pedro Sérgio Pereira Lima	15/07/2013	26/07/2013
Reyolando Manoel Lopes Rebello da Fonseca Brasil	14/07/2013	28/07/2013
Ricardo Caneloi dos Santos	05/07/2013	05/07/2013
Ricardo Caneloi dos Santos	15/07/2013	28/07/2013
Ricardo de Sousa Moretti	10/07/2013	26/07/2013
Ricardo Gaspar	15/07/2013	24/07/2013
Ricardo Luis Patroni	10/07/2013	26/07/2013
Roberto Jacobe Rodrigues	15/07/2013	27/07/2013
Roberto Luiz da Cunha Barroso Ramos	15/07/2013	28/07/2013
Rodrigo Reina Muñoz	15/07/2013	26/07/2013
Roseli Frederigi Benassi	16/07/2013	30/07/2013
Rovilson Mafalda	05/07/2013	24/07/2013
Sandra Andrea Cruz	30/07/2013	12/09/2013
Sandra Irene Momm Shult	15/07/2013	21/07/2013
Seguno Nilo Mestanza Muñoz	12/07/2013	15/08/2013
Sérgio Brochsztain	15/07/2013	31/07/2013
Silvia Helena Facciolla Passarelli	15/07/2013	29/07/2013
Simone Diniz	15/07/2013	29/07/2013
Suel Eric Vidotti	10/07/2013	26/07/2013
Sydney Ferreira Santos	05/07/2013	25/07/2013
Tatiane Araújo de Jesus	10/07/2013	26/07/2013
Thales Sousa	13/07/2013	28/07/2013

Vagner Guedes de Castro	22/07/2013	26/07/2013
Valdemir Martins Lira	13/07/2013	27/07/2013
Vanessa Elias de Oliveira	15/07/2013	29/07/2013
Vânia Trombini Hernandez	15/07/2013	26/07/2013
Victor Augusto Fernandes de Campos	15/07/2013	26/07/2013
Vitor Eduardo Schincariol	14/07/2013	28/07/2013
Wesley Góis	24/07/2013	26/07/2013
<b>Centro de Matemática, Computação e Cognição</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Alessandro Jacques Ribeiro	22/07/2013	22/08/2013
Alexandr Kornev	14/07/2013	28/07/2013
Alexandre Noma	15/07/2013	19/07/2013
Alexei Magalhães Veneziani	22/07/2013	09/08/2013
Ana Carolina Boero	13/07/2013	27/07/2013
André Mascioli Cravo	16/07/2013	27/07/2013
Antonio Cândido Faleiros	15/07/2013	26/07/2013
Celso Chikahiro Nishi	15/07/2013	02/08/2013
Christian Ryu Yasuhara	29/07/2013	07/08/2013
Cristian Favio Coletti	15/07/2013	25/07/2013
Edson Pinheiro Pimentel	15/07/2013	26/07/2013
Edson Ryoji Okamoto Iwaki	13/07/2013	01/08/2013
Elaine Konno Rocha	01/07/2013	05/07/2013
Ercílio Carvalho da Silva	01/07/2013	02/08/2013
Francisco de Assis Zampirolli	15/07/2013	26/07/2013
Gisele Cristina Ducati	15/07/2013	20/07/2013
Gordana Manic	14/07/2013	28/07/2013
Igor Leite Freire	15/07/2013	26/07/2013

Ilma Aparecida Marques Silva	10/07/2013	26/07/2013
Itana Stiubiener	10/07/2013	25/07/2013
Jair Donadelli Junior	14/07/2013	28/07/2013
Jeferson Cassiano	24/07/2013	26/07/2013
Jeronimo Cordoni Pellegrini	04/07/2013	26/07/2013
João Paulo Gois	15/07/2013	28/08/2013
Luiz Carlos da Silva Rozante	15/07/2013	26/07/2013
Marcelo Bussotti Reyes	10/07/2013	26/07/2013
Marcelo Salvador Caetano	15/07/2013	26/07/2013
Márcio Fabiano da Silva	15/07/2013	24/07/2013
Mauricio Firmino Silva Lima	15/07/2013	11/08/2013
Maurício Richartz	15/07/2013	26/07/2013
Norberto Aníbal Maidana	15/07/2013	26/07/2013
Olexandr Zhydenko	11/07/2013	31/07/2013
Peter Maurice Erna Claessens	15/07/2013	26/07/2013
Quélita Lidaiana de Souza	10/07/2013	26/07/2013
Rafael Ribeiro Dias Vilela de Oliveira	15/07/2013	02/08/2013
Raphael Yokoingawa de Camargo	15/07/2013	26/07/2013
Robson da Silva	13/07/2013	05/08/2013
Ruth Ferreira Galduroz	15/07/2013	26/07/2013
Sandra Maria Zapata Yepes	29/07/2013	11/09/2013
Silvia Cristina Dotta	15/07/2013	26/07/2013
Tatiana Lima Ferreira	10/07/2013	12/07/2013
Valério Ramos Batista	22/07/2013	11/08/2013
Vladislav Kupriyanov	29/07/2013	14/08/2013
Wagner Tanaka Botelho	13/07/2013	27/07/2013

**Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade**

<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Aline Anieri	10/07/2013	12/07/2013
Fábio Borges	22/07/2013	26/07/2013
Márcio Arlindo	01/07/2013	19/07/2013
Paulo Roberto Zerbinatti	10/07/2013	22/07/2013
Rosemeire Hernandez Rodrigues	22/07/2013	20/08/2013

**Coordenação Geral de Recursos Humanos**

<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Beatriz Fernandes Nery	15/07/2013	01/08/2013
Cláudia Deise de Meneses Pereira	23/07/2013	21/08/2013
Diogo Francisco Paulo da Rocha	10/07/2013	12/07/2013
Márcia Cristina de Paula Marcial Andrade	15/07/2013	26/07/2013
Márcia de Oliveira Lupia	10/07/2013	25/07/2013
Mauricio Bianchi Wojslaw	01/07/2013	02/07/2013
Rosana Nishimoto das Chagas	01/07/2013	12/07/2013
Sandra Helena Albuquerque Giannini	18/07/2013	23/07/2013

**Coordenação Geral de Suprimentos e Aquisições**

<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Gerson Luiz Grecco	10/07/2013	19/07/2013
Priscila Carvalho	01/07/2013	06/07/2013

**Núcleo de Ciência, Tecnologia e Sociedade**

<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Cleiton Fabiano Klechen	15/07/2013	26/07/2013
Daniel Moraes de Campos	10/07/2013	14/07/2013
Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho	15/07/2013	24/07/2013

<b>Núcleo de Inovação Tecnológica</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Cyntia Regina Ruy Orsolon	10/07/2013	17/07/2013
Vitor da Silva Bittencourt	01/07/2013	05/07/2013
Vitor da Silva Bittencourt	10/07/2013	22/07/2013
<b>Núcleo de Tecnologia da Informação</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Bruna Cunha de Carvalho	15/07/2013	26/07/2013
Bruno Ricardo Queté	10/07/2013	12/07/2013
Bruno Roah Rodrigues	10/07/2013	12/07/2013
Carlos Alberto Silva	10/07/2013	17/07/2013
Celso Fernando Xavier Gomes Corrêa dos Santos	10/07/2013	12/07/2013
Eduardo Palhares Júnior	15/07/2013	03/08/2013
Enio Rodrigues Vieira	10/07/2013	02/08/2013
Felipe Dias Cano Iglesias	10/07/2013	12/07/2013
Fernando Mendes dos Santos	22/07/2013	26/07/2013
Leandro Alvarez de Lima	10/07/2013	25/07/2013
Leonardo Monteiro Bersan de Araújo	10/07/2013	18/07/2013
Nazareno de Araújo Rodrigues	01/07/2013	19/07/2013
Nivaldo Gregorio de Sousa	08/07/2013	25/07/2013
Paulo Victor Fernandes da Silva	15/07/2013	27/07/2013
Renato Martuchi	10/07/2013	26/07/2013
Samuel Werneck de Moraes	15/07/2013	26/07/2013
Thais Rodriguez de Toledo	10/07/2013	12/07/2013
Thiago de Oliveira Santos	10/07/2013	23/07/2013

<b>Prefeitura Universitária</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Alessandra Monteiro Diniz	17/07/2013	26/07/2013
Aparecido Sturaro	10/07/2013	12/07/2013
Augusto José Paes Ferreira	01/07/2013	12/07/2013
Beatriz Buarque Frias Bernardo Lopes	10/07/2013	12/07/2013
Célia Dias do Nascimento	15/07/2013	26/07/2013
Celso Carlos Soares Spuhl	10/07/2013	19/07/2013
Daniel Dubosselard Comin Lot	10/07/2013	12/07/2013
Douglas Paranho Roberto Cenzi	29/07/2013	27/08/2013
Éric Ribeiro	01/07/2013	05/07/2013
Éric Ribeiro	10/07/2013	19/07/2013
Flávio da Silva Nogueira	15/07/2013	26/07/2013
Guilherme Solci Madeira	01/07/2013	10/07/2013
Henrique de Abreu Piccolo	15/07/2013	25/07/2013
José Alves de Oliveira Neto	10/07/2013	29/07/2013
José Genival de Sousa	15/07/2013	03/08/2013
Lilian Gomes de Oliveira Rocha	10/07/2013	18/07/2013
Lucas Ribeiro Torin	15/07/2013	26/07/2013
Renato Tsutomu Koganezawa	10/07/2013	29/07/2013
Rivelton Cosmo de Barros	10/07/2013	29/07/2013
Valterbasio de Araújo Alves	10/07/2013	19/07/2013
Walter Ignácio Rosa	20/07/2013	06/08/2013
<b>Procuradoria Federal</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Florisnilza dos Santos Nascimento	10/07/2013	12/07/2013



Gustavo Di Cesare Giannella	22/07/2013	02/08/2013
Reginaldo Fracasso	10/07/2013	18/07/2013
Márcia Zaia Barbosa	15/07/2013	26/07/2013
<b>Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Ademar Bernarde Pereira Junior	10/07/2013	19/07/2013
Adriene Bispo	15/07/2013	24/07/2013
Bernardo Fontes Garcia	11/07/2013	15/07/2013
Cecilia Silva Viot	22/07/2013	02/08/2013
Fernanda Bertasso Fígaro	01/07/2013	12/07/2013
Gustavo Adolfo Galati de Oliveira	15/07/2013	19/07/2013
Gustavo Adolfo Galati de Oliveira	22/07/2013	26/07/2013
Mara Lúcia Almeida Silva	10/07/2013	19/07/2013
Pedro Paulo Araujo Maneschy	10/07/2013	19/07/2013
Silvana de Oliveira Ribeiro da Silva	10/07/2013	19/07/2013
<b>Pró-Reitoria de Extensão</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Ana Carolina Antunes Acosta Fernandes	10/07/2013	26/07/2013
Carlos Eduardo Rocha dos Santos	17/07/2013	26/07/2013
Eduardo Scorzoni Ré	10/07/2013	17/07/2013
Eduardo Scorzoni Ré	18/07/2013	26/07/2013
Eduardo Scorzoni Ré	29/07/2013	09/08/2013
Elias Ferreira Tavares	10/07/2013	17/07/2013
Fábio Akira Monteiro Toyama	10/07/2013	12/07/2013
Francisco de Assis Comarú	10/07/2013	26/07/2013
Glória Maria Merola de Oliveira	10/07/2013	26/07/2013
Márcia Aparecida Costa	10/07/2013	19/07/2013

Vinícius Tadeu do Carmo	01/07/2013	15/07/2013
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Adelson Aprigio Filgueira	01/07/2013	15/07/2013
Alan Cardoso Franco Viana	15/07/2013	26/07/2013
Albemerg Moura de Moraes	01/07/2013	05/07/2013
Alcides Herbert Oneda	15/07/2013	19/07/2013
Alcides Herbert Oneda	22/07/2013	26/07/2013
Alexandre Brazilio de Lima	22/07/2013	31/07/2013
Aline Faverani de Carvalho	15/07/2013	27/07/2013
Allan Moreira Xavier	15/07/2013	25/07/2013
Ana Paula Pagotti	18/07/2013	26/07/2013
Andrei Aguilera Watanabe	08/07/2013	19/07/2013
Andréia Sousa Bezerra	29/07/2013	16/08/2013
Antonio Guilherme Medeiros Neto	15/07/2013	19/07/2013
Antonio Guilherme Medeiros Neto	22/07/2013	26/07/2013
Ariel Luiz e Sousa Corrêa	01/07/2013	05/07/2013
Camilo Misura	15/07/2013	19/07/2013
Carlos Roberto de Castro	10/07/2013	28/07/2013
Céli Perin Tagliari	10/07/2013	19/07/2013
Clauber Felicio	10/07/2013	29/07/2013
Dalton Esteves	10/07/2013	26/07/2013
Daniel Florencio de Aquino	08/07/2013	19/07/2013
Danielle Gonzales	15/07/2013	19/07/2013
Danilo Lima Zillig	22/07/2013	26/07/2013
Danilo Nunes Davanso	01/07/2013	05/07/2013

Danilo Nunes Davanço	10/07/2013	31/07/2013
Denilson Marques	01/07/2013	05/07/2013
Éder dos Santos Guimarães	15/07/2013	19/07/2013
Éder dos Santos Guimarães	22/07/2013	26/07/2013
Éder dos Santos Guimarães	29/07/2013	17/08/2013
Edilson José Rodrigues	10/07/2013	12/07/2013
Edilson José Rodrigues	16/07/2013	19/07/2013
Eduardo Marcate Garcia dos Anjos	10/07/2013	19/07/2013
Fernanda Pereira de Jesus	10/07/2013	19/07/2013
Fernando Henrique Protetti	10/07/2013	29/07/2013
Fernando Silva Rodrigues	15/07/2013	19/07/2013
Frederico de Andrade Camargo	15/07/2013	19/07/2013
Gabriel Mortensen	15/07/2013	26/07/2013
Ivania Juliane Ribeiro	01/07/2013	05/07/2013
Jonhson Delibero Angelo	01/07/2013	15/07/2013
Jonny Aparecido da Silva Marques	10/07/2013	12/07/2013
Jorge Luiz Gabilan	15/07/2013	24/07/2013
Leandro Andriolli Alberto	10/07/2013	19/07/2013
Leonardo Perez e Silva	10/07/2013	22/07/2013
Luciana Martiliano Milena	01/07/2013	06/07/2013
Luciana Santos de Camargo Eugenio Dias	10/07/2013	12/07/2013
Luciana Santos de Camargo Eugenio Dias	15/07/2013	26/07/2013
Luciano Alves Ferrari	10/07/2013	19/07/2013
Marcella dos Santos Abreu	10/07/2013	19/07/2013
Marcella dos Santos Abreu	22/07/2013	31/07/2013
Márcio Katsumi Oikawa	15/07/2013	05/08/2013

Marco Antonio Marino	22/07/2013	26/07/2013
Marcos Roberto de Araujo Silva	15/07/2013	24/07/2013
Marcos Vinicius de Amorim	15/07/2013	26/07/2013
Maria Cristina Zomignan	10/07/2013	15/07/2013
Maria Estela Conceição de Oliveira Souza	15/07/2013	26/07/2013
Mateus Mergl	15/07/2013	20/07/2013
Mateus Mergl	22/07/2013	26/07/2013
Natalia Zoboli Bernardi	15/07/2013	19/07/2013
Natalia Zoboli Bernardi	22/07/2013	26/07/2013
Neli Oshiro dos Santos	29/07/2013	10/08/2013
Osmando Cardoso	10/07/2013	14/07/2013
Rachel Macedo Oliveira	15/07/2013	26/07/2013
Renata Coelho	01/07/2013	13/07/2013
Renata Hidemi Moriya	01/07/2013	05/07/2013
Rene Yoshiaki Shima	01/07/2013	05/07/2013
Rita Aparecida Ponchio	10/07/2013	21/07/2013
Roberto da Anunciação	10/07/2013	29/07/2013
Robson Marino Garcia Santos	15/07/2013	23/07/2013
Rodrigo Ferreira Prata	01/07/2013	05/07/2013
Rodrigo Ferreira Prata	10/07/2013	22/07/2013
Rogério Romagnoli Menezes	22/07/2013	26/07/2013
Rosana Aparecida Pereira	10/07/2013	19/07/2013
Rosângela Aparecida da Silva Oliveira	10/07/2013	19/07/2013
Thiago Sales Barbosa	10/07/2013	19/07/2013
Tiago Alves de Magalhães	22/07/2013	02/08/2013
Valdemir Antonio Spineli	01/07/2013	05/07/2013

Valdemir Antonio Spineli	10/07/2013	12/07/2013
Virgínia de Sousa Slivar	10/07/2013	19/07/2013
Walter Cesário Gomes	24/07/2013	02/08/2013
Washington Fernandes de Souza	15/07/2013	29/07/2013
Wellington Diego da Ascensão	15/07/2013	19/07/2013
William Dalcin Santos	15/07/2013	03/08/2013
<b>Pró-Reitoria de Pesquisa</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Alisson Quinaia	15/07/2013	27/07/2013
Ana Paula Resende Lauro	10/07/2013	19/07/2013
Armando César Franco	01/07/2013	20/07/2013
Célia Ferreira Antunes Negrão dos Santos	01/07/2013	06/07/2013
Célia Ferreira Antunes Negrão dos Santos	10/07/2013	12/07/2013
Elaine Aparecida Barbosa	10/07/2013	19/07/2013
Érica Sayuri Maki	11/07/2013	19/07/2013
Helvia Arandas Monteiro e Silva	01/07/2013	05/07/2013
Marcela Sorelli Carneiro Ramos	15/07/2013	26/07/2013
Valéria Maria Dias	10/07/2013	26/07/2013
<b>Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Douglas Bassi Costa	15/07/2013	26/07/2013
Gilberto da Silva Gusmão	10/07/2013	31/07/2013
João Pereira do Carmo Filho	01/07/2013	05/07/2013
Rafael Rondina	10/07/2013	19/07/2013
Regina Barbosa do Nascimento	10/07/2013	19/07/2013
Vanessa Elena Bomfim	26/07/2013	09/08/2013

<b>Pró-Reitoria de Pós-Graduação</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Arlindo Francisco da Rosa	01/07/2013	05/07/2013
Carolina Regina de Grano Duarte	22/07/2013	26/07/2013
Fujiko Yoshimoto Miura	22/07/2013	02/08/2013
Jussara Aparecida de Almeida Pagani Justi	15/07/2013	26/07/2013
Jussara Aparecida Fernandes Ramos	10/07/2013	22/07/2013
Lídia Lumi Kague Kawano	10/07/2013	19/07/2013
Thiago de Lima	01/07/2013	05/07/2013
Vinícius Ikezu Saito	22/07/2013	02/08/2013
<b>Reitoria</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Helio Waldman	01/07/2013	05/07/2013
Lucas Barbosa Rudge Furtado	10/07/2013	19/07/2013
Lucas Sagi Orsatti	05/07/2013	05/07/2013
Marcela Aparecida Sato Pinheiro	01/07/2013	25/07/2013
<b>Secretaria da Universidade e Conselhos</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Aline Correia	22/07/2013	25/07/2013
Fabiana Vallini	10/07/2013	12/07/2013
Fabiana Vallini	15/07/2013	19/07/2013
Fabiane de Oliveira Alves	29/07/2013	09/08/2013
Natanael da Silva Oliveira	01/07/2013	05/07/2013
Natanael da Silva Oliveira	10/07/2013	12/07/2013
Renata Silva	10/07/2013	19/07/2013
Soraya Aparecida Cordeiro	10/07/2013	19/07/2013

<b>Vice-Reitoria</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Camila Binhardi Natal	10/07/2013	22/07/2013
Gustavo Martini Dalpian	01/07/2013	14/07/2013
Roberta Santos da Silva dos Santos	10/07/2013	26/07/2013

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Diogo Francisco Paulo da Rocha

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** FG-3 – Chefe da Seção de Benefícios

**Matrícula SIAPE:** 1668025

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Joseli Gomes de Moura

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios da UFABC

**Código da Função:** FG-1

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 109 de 18/03/2009, publicada no B.S nº 52 de 25/03/2009.

**Período de Afastamento:** 13/06/2013 a 14/06/2013

**Motivo do Afastamento:** Treinamento

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Ivan Fiorelli dos Santos

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** FG-1 Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

**Matrícula SIAPE:** 1738627

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Soraya Aparecida Cordeiro

**Função Substituída:** Secretário Geral da UFABC

**Código da Função:** CD-3

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 998 de 05/12/2012, publicada no D.O.U de 06/12/2012

**Período de Afastamento:** 10/07/2013 a 19/07/2013

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Juliana Dias de Almeida

**Cargo:** Secretária Executiva

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1941057

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Fabiana Vallini

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Apoio às Comissões Assessoras dos Conselhos

**Código da Função:** FG-4

**Ato da designação de substituição:** Portaria Proad nº 462 de 12/12/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 247 de 19/12/2012.

**/Período de Afastamento:** 10/07/2013 a 12/07/2013 e de 15/07/2013 a 19/07/2013

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Alessandra Monteiro Diniz

**Cargo:** Administrador

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 2759439

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Augusto José Paes Ferreira

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Transportes

**Código da Função:** FG-2

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº53 de 26/02/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 257 de 08/03/2013

**Período de Afastamento:** 01/07/2013 a 12/07/2013

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Marcio Arlindo

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1941340

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Alexandre Matias dos Santos

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Administração Financeira – Assuntos Comerciais

**Código da Função:** FG-3

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 156 de 17/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 278 de 24/05/2013

**Período do Afastamento:** 10/06/2013 a 19/06/2013

**Motivo dos Afastamentos:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Luana Tuo Pauli Fuziy

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1824681

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Clauber Felício

**Função Substituída:** Chefe do Setor de Atendimento ao Aluno da PROGRAD

**Código da Função:** FG-3

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº88 de 26/03/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 263 de 02/04/2013

**Período de Afastamento:** 10/07/2013 a 29/07/2013

**Motivo do Afastamento:** Férias



**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Marco Aurélio dos Santos Miguel

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1824841

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Eduardo Scorzoni Ré

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa da PROEX

**Código da Função:** FG-1

**Ato da designação de substituição:** Portaria da PROAD nº 182 de 04/06/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 282 de 11/06/2013

**Período de Afastamento:** 10/07/2013 a 26/07/2013 e de 29/07/2013 a 09/08/2013

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Mirian Pacheco Silva Albrecht

**Cargo:** Professor 3º Grau

**Função:** Vice-Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas

**Matrícula SIAPE:** 1364215

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Rosana Louro Ferreira Silva

**Função Substituída:** Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas

**Código da Função:** FCC

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 749 de 01/10/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 238 de 10/10/2012

**Período de Afastamento:** 19/06/2013 a 05/07/2013

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

## AUXÍLIO NATALIDADE

**Nome do Servidor:** Nathalia de Setta Costa

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Matrícula SIAPE:** 1912347

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Filho (a):** Matheus de Almeida Costa

**Data de Nascimento:** 13/06/2013

**Matrícula:** 111286 01 55 2013 1 00526 253 0114418-90

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – 17º Subdistrito – Bela Vista – São Paulo – SP

**Valor:** R\$ 523,65

**Mês/ Pagamento:** Julho/2013

**Fundamento Legal:** Artigo 196 §2º da Lei nº 8.112/90

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO****EDITAL Nº 008/2013****Processo Seletivo para Mestrado Acadêmico em Neurociência e Cognição****Quadrimestre 2013.3 (ano e quadrimestre)**

O Curso de Pós-graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Mestrado Acadêmico "Stricto Sensu", e estabelece as normas e os procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem apresentar certificado de conclusão de curso superior de graduação, em qualquer área de conhecimento. Excepcionalmente, devem apresentar este certificado até a data da matrícula no curso.

**1.2.** Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas. No caso do candidato residir fora do Estado de São Paulo, poderá solicitar, pelo formulário de inscrição, a realização das etapas à distância. As etapas serão realizadas em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no formulário de inscrição, que só poderá ser preenchido nestes idiomas.

Etapas:

I. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição;

II. Prova de proficiência em inglês;

III. Entrevista sobre currículo, intenção de pesquisa e documentos comprobatórios;

IV. Análise de currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação\*;

\*etapa sem a presença do candidato

**1.3.** O candidato que por meio do formulário de inscrição no processo seletivo optar por fazer provas de forma não presencial se responsabiliza pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar programas aplicativos de teleconferência, preferencialmente Skype, conforme especificado no momento da inscrição, webcam e conexão de Internet de banda larga. Os candidatos que realizarem as provas de forma não presencial podem ser submetidos, durante a entrevista, a perguntas de verificação sobre as provas de proficiência em inglês ou de conhecimento na área de Neurociência e Cognição.

**1.4.** A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:

Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição (peso 2);

Prova de proficiência em inglês (peso 0);

Entrevista (peso 1);

Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação (peso 2).

A nota final será obtida pela média ponderada das notas.

**1.5.** Embora não seja exigida a indicação de um orientador no momento da inscrição, a aprovação final é condicionada à disponibilidade de orientadores na linha de pesquisa pretendida, realizada através de análise da Comissão de Seleção.

**1.6.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

**1.7.** A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção.

## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo.

Período de inscrição	de 28 de junho a 26 de julho de 2013
Divulgação das inscrições homologadas	31 de julho de 2013
Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição	5 de agosto de 2013
Prova de inglês	5 de agosto de 2013
Entrevista	6 a 8 de agosto de 2013
Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação	1 a 8 de agosto de 2013
Divulgação do resultado final	9 de agosto de 2013
Matrícula	10 a 12 de setembro de 2013
Ajuste de matrícula	16 a 17 de setembro de 2013
Aprovação das matrículas	18 de setembro de 2013
Início das aulas	16 de setembro de 2013

## 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

**3.1** Serão oferecidas 10 (dez) vagas de Mestrado. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

## 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes

documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, modelo no portal do programa.
- II. Cópia do RG e CPF, para candidatos de nacionalidade brasileira; RNE, no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- III. Cópia do histórico escolar da graduação;
- IV. Súmula curricular atualizada do candidato;
- V. Opcionalmente, até duas cartas de recomendação, conforme instruções no portal do programa;
- VI. Em caso de pedido de isenção da prova de inglês, comprovante da justificativa. (vide 5.1.2)

Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, com nomes explicitando de qual documento se trata, em um único arquivo compactado, para o e-mail [ppgnc.selecao@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu.br), com o Assunto: “Inscrição – Processo Seletivo – Mestrado – nome completo do candidato”.

## 5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

### 5.1. Dos critérios de seleção:

O processo seletivo para o ingresso no Curso é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção, nomeada pela Coordenação do Curso. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

**5.1.1.** Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição. Será baseada em bibliografia divulgada no portal do programa.

**5.1.2.** Prova de proficiência em inglês. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

- Exame GRE Geral (com escore mínimo de 450 Verbal);
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), e de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT);
- IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,5 pontos.

Candidatos que comprovem a residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano ficam liberados da prova de proficiência. Candidatos que concluíram curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês também estão liberados da prova.

**5.1.3.** A entrevista tem por objetivo esclarecer informações relativas ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, além da motivação do aluno. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios, considerando os itens:

- Títulos acadêmicos;
- Produção científica: artigos em periódicos de seletiva política editorial, capítulos de livro, resumos em anais de congressos, palestras em eventos científicos ou acadêmicos, participação em eventos científicos, registro de softwares e patentes;
- Cursos e atividades complementares relacionados à temática do PPGNC;
- Experiência profissional em área correlata ao PPGNC.

**5.1.4.** A análise de currículo, histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os membros da comissão de seleção. É sugerida a utilização de CV Lattes. A avaliação da produtividade científica será baseada nos critérios CAPES de produção científica. As cartas de recomendação (opcional) deverão ser enviadas para o e-mail: [ppgnc.selecao@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu.br) diretamente pela pessoa que recomenda o candidato, preferencialmente através de sua conta e-mail profissional ou institucional, com a Assunto: “Recomendação – Processo Seletivo – Mestrado – nome completo do candidato”.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem direito a recurso, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não apresentar-se à entrevista e provas na data, horário e local especificado.

É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC e no portal do PPGNC.

## 7. DO RESULTADO

O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Curso na internet. O candidato poderá solicitar a revisão ou impugnação de qualquer etapa do concurso em prazo máximo de 48h corridas contadas a partir da divulgação do resultado no site. Para tanto deverá encaminhar uma solicitação expondo os motivos da contestação via e-mail para [ppgnc.selecao@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu.br). Não caberá recurso sobre a decisão da Coordenação do Curso.

## 8. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 8º andar, no período de 10 a 12 de setembro de 2013.

A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam referentes ao 3º quadrimestre de 2013.

## **9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob administração da Coordenação do Curso. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos, baseada na nota final do processo seletivo. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.

**10.2.** O candidato que solicitar a impugnação de qualquer das cláusulas, deverá fazê-lo no momento de sua inscrição, dispondo, por escrito, em sua carta de encaminhamento, os motivos para tanto. Decairá do direito de impugnar o candidato que não o fizer nesse momento. Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso de recurso.

**10.3.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

**10.4.** A Coordenação do Curso não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependem da UFABC.

**10.5.** Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelos telefones: (11) 49960088/0099/0021

**ALEXANDRE HIROAKI KIHARA**  
(SIAPE 1676367)

**Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição**

**EDITAL Nº 007/2013****Processo Seletivo para Doutorado em Neurociência e Cognição****Quadrimestre 2013.3 (ano e quadrimestre)**

O Curso de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Doutorado “Stricto Sensu”, e estabelece as normas e os procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem apresentar certificado de conclusão de curso superior de graduação, em qualquer área de conhecimento. Excepcionalmente, devem apresentar este certificado até a data da matrícula no curso.

**1.2.** Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas. No caso do candidato residir fora do Estado de São Paulo, poderá solicitar, pelo formulário de inscrição, a realização das etapas à distância. As etapas serão realizadas em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no formulário de inscrição, que só poderá ser preenchido nestes idiomas.

Etapas:

I. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição\*;

II. Prova de proficiência em inglês\*;

III. Arguição sobre o projeto de pesquisa, a ser apresentado no momento da inscrição;

IV. Entrevista sobre currículo e documentos comprobatórios;

V. Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação\*\*.

\*candidatos que estão cursando ou finalizaram mestrado no Curso de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição estão dispensados destas etapas.

\*\*etapa sem a presença do candidato

**1.3.** O candidato que por meio do formulário de inscrição no processo seletivo optar pela prova não presencial se responsabiliza pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar programas aplicativos de teleconferência, preferencialmente Skype, conforme especificado no momento da inscrição, webcam e conexão de Internet de banda larga. Os candidatos que realizarem as provas de forma não presencial podem ser submetidos, durante a entrevista, a perguntas de verificação sobre as provas de proficiência em inglês ou de conhecimento na área de Neurociência e Cognição.

**1.4.** A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:

Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição (peso 0)

Prova de proficiência em inglês (peso 0)

Arguição (peso 1)

Entrevista (peso 1)

Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação (peso 2).

A nota final será obtida pela média ponderada das notas.

**1.5.** É necessário o aceite do orientador a ser encaminhado pelo próprio orientador via e-mail institucional para: [ppgnc.selecao@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu.br) até o prazo final de inscrição, devendo o candidato, no ato de sua inscrição, apresentar cópia do e-mail enviado pelo orientador. O e-mail do orientador deve ter como assunto: "Aceite de Orientação - Processo Seletivo - Doutorado - nome completo do candidato".

**1.6.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

**1.7.** A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção.

## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o segundo quadrimestre do ano de 2013 é apresentado abaixo:

Período de inscrição	De 28 de junho a 26 de julho de 2013
Divulgação das inscrições homologadas	31 de julho de 2013
Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição	5 de agosto de 2013
Prova de inglês	5 de agosto de 2013
Arguição e entrevista	6 a 8 de agosto de 2013
Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação.	1 a 8 de agosto de 2013
Divulgação do resultado final	9 de agosto de 2013
Matrícula	10 a 12 de setembro de 2013
Ajuste de matrícula	16 a 17 de setembro de 2013
Aprovação das matrículas	18 de setembro de 2013
Início das aulas	16 de setembro de 2013

## 3. DAS VAGAS OFERECIDAS



Serão oferecidas 6 (seis) vagas de doutorado. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, modelo no portal do programa.
- II. Cópia do RG e CPF, para candidatos de nacionalidade brasileira; RNE, no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- III. Cópia do histórico escolar da graduação;
- IV. Cópia(s) do(s) certificado(s) de conclusão de Curso(s) de Pós-Graduação e respectivo(s) histórico(s);
- V. Súmula curricular atualizada do candidato;
- VI. Opcionalmente, até duas cartas de recomendação, conforme instruções no portal do programa;
- VII. Em caso de pedido de isenção da prova de inglês, comprovante da justificativa. (VIDE ITEM 5.1.2)
- VIII. Projeto de pesquisa com anuência do orientador.

Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, com nomes explicitando de qual documento se trata, em um único arquivo compactado (.zip ou similar), para o e-mail “ppgnc.selecao@ufabc.edu.br” com o Assunto “Inscrição - Processo Seletivo - Doutorado - nome completo do candidato”.

#### **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

##### **5.1. Dos critérios de seleção:**

O processo seletivo para o ingresso no Curso é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção, nomeada pela Coordenação do Programa. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

**5.1.1.** Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição. Será baseada em bibliografia divulgada no portal do programa.

**5.1.2.** Prova de proficiência em inglês. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

- Exame GRE Geral (com escore mínimo de 450 Verbal);

- TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), e de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT);
- IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,5 pontos.

Candidatos que comprovem a residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano ficam liberados da prova de proficiência. Candidatos que concluíram curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês também estão liberados da prova.

**5.1.3.** A arguição do projeto de pesquisa será realizada por uma banca de docentes da UFABC e versará sobre conhecimento do candidato em relação ao tema proposto, bem como sobre o quanto se enquadra na linha de pesquisa do Curso. A prova será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz. O Curso disponibilizará projetor multimídia para apresentação. A prova consistirá em apresentação oral de proposta de pesquisa apresentada na inscrição, com duração de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos, realizada para uma banca de 3 (três) avaliadores. Os examinadores avaliarão: capacidade de organização, clareza, objetividade e pertinência do conteúdo apresentado em relação à proposta de pesquisa. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética simples das notas.

**5.1.4.** A entrevista será realizada na sequência da arguição e tem por objetivo averiguar eventuais dúvidas em relação ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, além da motivação do aluno. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios, considerando os itens:

- Títulos acadêmicos;
- Produção científica: artigos em periódicos de seletiva política editorial, capítulos de livro, resumos em anais de congressos, palestras em eventos científicos ou acadêmicos, participação em eventos científicos, registro de softwares e patentes;
- Cursos e atividades complementares relacionados à temática do Curso;
- Experiência profissional em área correlata ao Curso.

**5.1.5.** A análise de currículo, histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os membros da comissão de seleção. É sugerida a utilização de CV Lattes. A avaliação da produtividade científica será baseada nos critérios CAPES de produção científica. As cartas de recomendação (opcionais) deverão ser enviadas para o e-mail: [ppgnc.selecao@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu.br) diretamente pela pessoa que recomenda o candidato, preferencialmente através de sua conta e-mail profissional ou institucional, com o Assunto: "Recomendação - Processo Seletivo - Doutorado - nome completo do candidato".

## **6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem direito a recurso, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não apresentar-se à arguição, entrevista e provas, na data, horário e local especificado.

É da responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC e no portal do Curso.

## 7. DO RESULTADO

O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Curso na internet. O candidato poderá solicitar a revisão ou impugnação de qualquer etapa do concurso em prazo máximo de 48h corridas contadas a partir da divulgação do resultado no site. Para tanto deverá encaminhar uma solicitação expondo os motivos da contestação via e-mail para [ppgnc.selecao@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu.br). Não caberá recurso sobre a decisão da Coordenação do Curso.

## 8. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 8º andar, no período de 10 a 12 de setembro de 2013.

A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam referentes ao 3º quadrimestre de 2013.

## 9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob administração da Coordenação do Curso. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos, baseada na nota final do processo seletivo. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.

**10.2.** O candidato que solicitar a impugnação de qualquer das cláusulas, deverá fazê-lo no momento de sua inscrição, dispondo, por escrito, em sua carta de encaminhamento, os motivos para tanto. Decairá do direito de impugnar o candidato que não o fizer nesse momento. Não

cabará, sob nenhuma hipótese, recurso de recurso.

**10.3.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

**10.4.** A Coordenação do Curso não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependem da UFABC.

**10.5.** Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelos telefones: (11) 49960088/0099/0021

**ALEXANDRE HIROAKI KIHARA**

**(SIAPE 1676367)**

**Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição**

## **Graduate Program in Neuroscience and Cognition (PPGNC)**

**#005/2012**

### **Application to the PhD program in Neuroscience and Cognition**

The Graduate Program in Neuroscience and Cognition (PPGNC) at Federal University of ABC (UFABC) is currently accepting applications to its “stricto sensu” Doctorate program. Guidelines for the application and admission processes are described below.

#### **1. GENERAL DISPOSITIONS**

**1.1.** All applicants must provide evidence of completion of an undergraduate degree in any area of knowledge preferably as part of the application material, or upon acceptance into the program and in exceptional occasions, no later than the registration day (before classes commence).

**1.2.** The admission process will occur in steps over different days. Out-of-state residents may request to participate in one or more steps remotely, and the request must be indicated in the application form. The admission process will be carried out strictly in Portuguese or English, as chosen by the candidate in the application form.

Steps in the admission process:

**I.** Written exam on Neuroscience and Cognition\*;

**II.** English exam (proficiency in English)\*;

**III.** Defense of the proposed research project (submitted as part of the application material);

**IV.** Interview to discuss the applicant’s research intentions and curriculum vitae (CV) and to check the documents providing evidence to each entry in the applicant’s CV;

**V.** Analysis of CV, academic records and recommendation letters\*\*;

\* Applicants currently enrolled in (or those who graduated from) the Master's Program in Neuroscience and Cognition at UFABC do not need to complete these steps.

\*\* This step will be carried out by the admission committee without the presence of the applicant.

**1.3.** Applicants participating remotely in the admission process are responsible for guaranteeing that a computer will be available to them throughout the process. The computer must have an online conference software installed (preferably Skype), a webcam and access to high-speed internet. Verification inquiries regarding the contents of the remote written exams may be performed during the interview to attest the candidate knowledge.

**1.4.** The minimum score for acceptance in each evaluation is 6.0 (six) and the minimum final score (final average) for acceptance is 7.0 (seven). The final score will consist in a weighted average of individual scores from each step, according to the following proportions:

- Written exam on Neuroscience and Cognition (weight 0)
- English exam (weight 0)
- Research project defense (weight 1)
- Interview (weight 1)
- Analysis of CV, academic records and recommendation letters (weight 2)

**1.5.** Each applicant must have a prospective advisor willing to be his/her mentor before applying. The prospective advisor must send an email to [ppgnc.selecao@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu.br) by the application deadline attesting his/her intent to mentor the applicant. The applicant must submit a copy of this email as part of the application materials.

**1.6.** There is no application fee for the admission process.

**1.7.** An admission committee, chaired by a member of the PPGNC, will coordinate the admission process.

## 2. SCHEDULE

Application submissions	June 28 to July 26, 2013
List of approved applications	July 31, 2013
Written exam on Neuroscience and Cognition	August 5, 2013
English exam	August 5, 2013
Research project defense and Interview	August 6 to 8, 2013
Analysis of CV, academic records and letters of recommendation	August 1 to 8, 2013

Final results

August 9, 2012

### 3. MAXIMUM NUMBER OF APPLICANTS ADMITTED

There will be approximately 6 (six) openings available for doctorate candidates. The exact number of applicants admitted, however, will depend on the number of qualified candidates according to the criteria herein described.

### 4. APPLICATIONS

The application materials consist of:

- I. Completed application form (sample form and guidelines available on the program website);
- II. Copy of CPF and RG for Brazilian citizens, or a copy of the RNE for international applicants (if the international applicant does not have an RNE identification, a copy of the passport will be accepted);
- III. Copy of undergraduate transcripts (academic record);
- IV. If applicable, copy of graduate school transcripts and diploma(s);
- V. Up-to-date CV;
- VI. Two letters of recommendations (guidelines available on the program website);
- VII. Copy of English proficiency (see Section 5.1.2)
- VIII. Research project approved by the prospective advisor

All documents must be submitted electronically in a single compressed file (.zip or similar), with clear labels identifying each document within the compressed file, emailed to [ppgnc.selecao@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu.br). The subject line in the email must be: Application – Ph.D. Admission Process -, followed by the applicant's full name.

### 5. EVALUATION PROCESS

o Criteria for admission:

The process for admission into the graduate program in Neuroscience and Cognition is conducted by the admission committee, chosen by – and composed of – PPGNC faculty members. Criteria for admission are based on:

- Written exam on Neuroscience and Cognition. The bibliography for the exam is listed on the program website.
- English exam. If the applicant has completed a valid exam on proficiency in English within the last 5 (five) years from the application deadline, or in case of native from an English-speaking country, the applicant is dismissed from the English exam upon submitting proof of proficiency (certificate of completion of exam or proof of nationality) with the application

materials. Valid exams on proficiency in English are:

- GRE General (with a minimum score in the Verbal component of 450);
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language), with a minimum score of 80 if done in the online version (iBT); a minimum of 213 if done on the computer version (CBT); and a minimum of 550 if done on paper (PBT);
- IELTS, with a minimum score of 6.5.

Applicants who provide proof of residence in an English-speaking country for at least 1 (one) year do not need to present a certificate of proficiency in English. Likewise, applicants who completed an undergraduate or graduate program, conducted in English, with minimum duration of 1 year do not need to present a certificate of proficiency in English.

- Defense of research project. The voice-recorded defense session of the proposed research project will evaluate the applicant's knowledge on the proposed subject of study, as well as the project's compatibility to the PPGNC. The defense will consist in a 10-15 (ten to fifteen) minute oral presentation to three selected faculty members of UFABC. The faculty will evaluate the applicant's organization, clarity, objectivity skills, and the adequacy of the content presented to the proposed project. Each faculty member will assign a score to each presentation ranging from 0 (zero) to 10 (ten), and the final score will be computed as the arithmetic mean of three scores from the faculty member.
- Interview. The interview will immediately follow the defense of the research project and will assess the applicant's motivation to join the program, and clarify any questions the admission committee might have on the applicant's CV. The committee may request that the applicant presents evidence of one or more items listed on his/her CV, such as:
  - o Academic titles
  - o Scientific productivity: articles in peer-reviewed journals, book chapters, conference abstracts, participation in scientific events, software patents;
  - o Additional courses or activities in topics related to the PPGNC;
  - o Professional experience in areas related to the PPGNC
- Analysis of CV, transcripts and recommendation letters. This step will be held in a closed session of the admission committee members. It is recommended that applicants submit their CV Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>). Scientific productivity will be assessed based on criteria from CAPES. Recommendation letters (optional) must be submitted via email to [ppgnc.selecao@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu.br) directly from the person recommending the applicant and preferably from his/her professional or institutional email account, with the subject line: Recommendation Letter – Ph.D. Admission Process - followed by the applicant's full name.

## 6. CRITERIA FOR CLASSIFICATION

The applicants will be automatically disqualified and excluded from the admission process, with no right to appeal, if he/she:

- I. Provides false statements or documents in any of the steps in the admission process;
- II. Fails to submit all of the application materials as described in this document and within the specified deadlines;
- III. Is not present for the defense of the research project, interview or written exams in the specified time and location.

It is responsibility of the applicant to check for further updates, notices and communications related to the admission process posted on the university's website ([www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br)) and on the PPGNC website.

## 7. FINAL RESULTS

The final classification, ranked in order of priority for allocation of scholarships, will be posted on the PPGNC website. Any applicant may request a review or appeal related to any step of the admission process no later than 48 hours after the publication of the final results on the PPGNC website, by sending an explanatory request via e-mail to: [ppgnc.selecao@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu.br). The results of the review or appeal by the PPGNC will be final.

## 8. REGISTRATION

Approved applicants must register in the Ph.D. program in the Graduate Office (Secretaria de Pós-Graduação), located in the Santo André campus of the Universidade Federal do ABC, Bloco B, 8th floor, from 10 to 12 September 2013.

The registration must be made in person or by a proxy, assigned by a simple signed handwritten declaration, upon presentation of his/her original photo ID document.

For registration to be effected, the applicant must present all documents listed in link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, as well as meeting requests and observe the information contained therein regarding the 3rd quarter 2013.

## 9. SCHOLARSHIPS

Students applying for scholarships and stating the possibility of exclusive dedication to the PPGNC program (both of which should be indicated in the registration form) will compete for scholarships. The competition will be guided by the PPGNC academic office. Scholarships will be given depending on availability and following the students' classification in the admission process. The list of students awarded scholarships will likely be announced with the list of applicants admitted to the PPGNC.

## 10. FINAL DISPOSITIONS

**10.1.** Entry into the admission process implies acceptance of the rules herein described and prior knowledge of the regulations by the Graduate School at UFABC.

**10.2.** Appeals to any of the terms of this document must be done at the time of the candidate's application, and must include a letter explaining the reasons for the appeal. Requests at any other moment will not be accepted.



**10.3.** It is the responsibility of the applicant to check for further updates, notices and communications related to the admission process posted on the university's website ([www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br)) and on the PPGNC website.

**10.4.** The PPGNC is not responsible for applications received after the stipulated deadlines due to circumstances outside of the university's control.

**10.5.** Any particular situations not specified or foreseen in this document will be evaluated by the admission committee at the PPGNC.

Additional Information can be obtained by phone: +55 (11) 4996-0088, +55 (11) 4996-0099, and +55 (11) 4996-0021.

**ALEXANDRE HIROAKI KIHARA**

**(SIAPE: 1676367)**

**Coordinator of the Graduate Course in Neuroscience and Cognition**

## **Graduate Program in Neuroscience and Cognition (PPGNC)**

**#006/2012**

### **Application to the Master program in Neuroscience and Cognition**

The Graduate Program in Neuroscience and Cognition (PPGNC) at Federal University of ABC (UFABC) is currently accepting applications to its "stricto sensu" Master of Science program. Guidelines for the application and admission processes are described below.

#### **1. GENERAL DISPOSITIONS**

**1.1.** All applicants must provide evidence of completion of an undergraduate degree in any area of knowledge preferably as part of the application material, or upon acceptance into the program and in exceptional occasions, no later than the registration day (before classes commence).

**1.2.** The admission process will occur in steps over different days. Out-of-state residents may request to participate in one or more steps remotely, and the request must be indicated in the application form. The admission process will be carried out strictly in Portuguese or English, as chosen by the candidate in the application form.

Steps in the admission process:

**I.** Written exam on Neuroscience and Cognition;

**II.** English exam (proficiency in English);

**III.** Interview to discuss the applicant's research intentions and curriculum vitae (CV) and to check the documents providing evidence to each entry in the applicant's CV;

**IV.** Analysis of CV, academic records and recommendation letters\*;

\* This step will be carried out by the admission committee without the presence of the

applicant.

**1.3.** Applicants participating remotely in the admission process are responsible for guaranteeing that a computer will be available to them throughout the process. The computer must have an online conference software installed (preferably Skype), a webcam and access to high-speed internet. Verification inquiries regarding the contents of the remote written exams may be performed during the interview to attest the candidate knowledge.

**1.4.** The minimum score for acceptance in each evaluation is 6.0 (six) and the minimum final score (final average) for acceptance is 7.0 (seven). The final score will consist in a weighted average of individual scores from each step, according to the following proportions:

Written exam on Neuroscience and Cognition (weight 2)

English proficiency exam (weight 0)

Interview (weight 1)

Analysis of CV, academic records and recommendation letters (weight 2)

**1.5.** Each applicant must have a prospective advisor willing to be his/her mentor before applying. The prospective advisor must send an email to [ppgnc.selecao@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu.br) by the application deadline attesting his/her intent to mentor the applicant. The applicant must submit a copy of this email as part of the application materials.

**1.6.** There is no application fee for the admission process.

**1.7.** An admission committee, chaired by a member of the PPGNC, will coordinate the admission process.

## 2. SCHEDULE

Application submissions	June 28 to July 26, 2013
List of approved applications	July 31, 2013
Written exam on Neuroscience and Cognition	August 5, 2013
English exam	August 5, 2013
Interview	August 6 to 8, 2013
Analysis of CV, academic records and letters of recommendation	August 1 to 8, 2013
Final results	August 9, 2012

## 3. MAXIMUM NUMBER OF APPLICANTS ADMITTED

There will be approximately 10 (ten) openings available for master degree candidates. The exact number of applicants admitted, however, will depend on the number of qualified candidates according to the criteria herein described.

## 4. APPLICATIONS

The application materials consist of:

- I. Completed application form (sample form and guidelines available on the program website);
- II. Copy of CPF and RG for Brazilian citizens, or a copy of the RNE for international applicants (if the international applicant does not have an RNE identification, a copy of the passport will be accepted);
- III. Copy of undergraduate transcripts (academic record);
- IV. Up-to-date CV;
- V. Optional two letters of recommendation (guidelines available on the program website);
- VI. Proof of English Proficiency (see Section 5.1.2)

All documents must be submitted electronically in a single compressed file (.zip or similar), with clear labels identifying each document within the compressed file, emailed to [ppgnc.selecao@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu.br). The subject line in the email must be: Application - Master Admission Process – followed by the candidate's full name.

## 5. EVALUATION PROCESS

o Criteria for admission:

The process for admission into the graduate program in Neuroscience and Cognition is conducted by the admission committee, chosen by – and composed of – PPGNC faculty members. Criteria for admission are based on:

- Written exam on Neuroscience and Cognition. The bibliography for the exam is listed on the program website.
- English exam. If the applicant has completed a valid exam on proficiency in English within the last 5 (five) years from the application deadline, or in case of native from an English-speaking country, the applicant is dismissed from the English exam upon submitting proof of proficiency (certificate of completion of exam or proof of nationality) with the application materials. Valid exams on proficiency in English are:
  - GRE General (with a minimum score in the Verbal component of 450);
  - TOEFL (Test of English as a Foreign Language), with a minimum score of 80 if done in the online version (iBT); a minimum of 213 if done on the computer version (CBT); and a minimum of 550 if done on paper (PBT);
  - IELTS, with a minimum score of 6.5.

Applicants who provide proof of residence in an English-speaking country for at least 1 (one) year do not need to present a certificate of proficiency in English. Likewise, applicants who completed an undergraduate or graduate program, conducted in English, with minimum duration of 1 year do not need to present a certificate of proficiency in English.

• Interview. The interview will assess the applicant's motivation to join the program, and clarify any questions the admission committee might have on the applicant's CV. The committee may request that the applicant presents evidence of one or more items listed on his/her CV, such as:

o Academic titles

o Scientific productivity: articles in peer-reviewed journals, book chapters, conference abstracts, participation in scientific events, software patents;

o Additional courses or activities in topics related to the PPGNC;

o Professional experience in areas related to the PPGNC

• Analysis of CV, transcripts and recommendation letters. This step will be held in a closed session of the admission committee members. It is recommended that applicants submit their Lattes CV (<http://lattes.cnpq.br/>). Scientific productivity will be assessed based on criteria from CAPES. Recommendation letters (optional) must be submitted via email to [ppgnc.selecao@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu.br) directly from the person recommending the applicant and preferably from his/her professional or institutional email account, with the subject line: Recommendation Letter - Master Admission Process –, followed by the candidate's full name.

## 6. CRITERIA FOR CLASSIFICATION

The applicants will be automatically disqualified and excluded from the admission process, with no right to appeal, if he/she:

I. Provides false statements or documents in any of the steps in the admission process;

II. Fails to submit all of the application materials as described in this document and within the specified deadlines;

III. Is not present for the defense of the research project, interview or written exams in the specified time and location.

It is responsibility of the applicant to check for further updates, notices and communications related to the admission process posted on the university's website ([www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br)) and on the PPGNC website.

## 7. FINAL RESULTS

The final classification, ranked in order of priority for allocation of scholarships, will be posted on the PPGNC website. Any applicant may request a review or appeal related to any step of the admission process no later than 48 hours after the publication of the final results on the PPGNC website, by sending an explanatory request via e-mail to: [ppgnc.selecao@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu.br). The results of the review or appeal by the PPGNC will be final.

## 8. REGISTRATION

Approved applicants must to register in the master program in the Graduate Office (Secretaria de Pós-Graduação), located in the Santo André campus of the Universidade Federal do ABC, Bloco

B, 8th floor, from 10 to 12 September 2013.

The registration must be made in person or by a proxy, assigned by a simple signed handwritten declaration, upon presentation of his/her original photo ID document.

For registration to be effected, the applicant must present all documents listed in link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, as well as meeting requests and observe the information contained therein regarding the 3rd quarter 2013.

## **9. SCHOLARSHIPS**

Students applying for scholarships and stating the possibility of exclusive dedication to the PPGNC program (both of which should be indicated in the registration form) will compete for scholarships. The competition will be guided by the PPGNC academic office. Scholarships will be given depending on availability and following the students' classification in the admission process. The list of students awarded scholarships will likely be announced with the list of applicants admitted to the PPGNC.

## **10. FINAL DISPOSITIONS**

**10.1.** Entry into the admission process implies acceptance of the rules herein described and prior knowledge of the regulations by the Graduate School at UFABC.

**10.2.** Appeals to any of the terms of this document must be done at the time of the candidate's application, and must include a letter explaining the reasons for the appeal. Requests at any other moment will not be accepted.

**10.3.** It is the responsibility of the applicant to check for further updates, notices and communications related to the admission process posted on the university's website ([www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br)) and on the PPGNC website.

**10.4.** The PPGNC is not responsible for applications received after the stipulated deadlines due to circumstances outside of the university's control.

**10.5.** Any particular situations not specified or foreseen in this document will be evaluated by the admission committee at the PPGNC.

Additional Information can be obtained by phone: +55 (11) 4996-0088, +55 (11) 4996-0099, and +55 (11) 4996-0021.

**ALEXANDRE HIROAKI KIHARA**  
(SIAPE 1676367)

**Coordinator of the Graduate Neuroscience and Cognition**

**CMCC****PORTARIA Nº 24 – 26 DE JUNHO DE 2013**

O Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando as deliberações ocorridas na 5ª sessão ordinária do Conselho de Centro do CMCC de 05 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores docentes Elizabeth Teodorov, SIAPE nº 1763428, Jesús Pascual Mena Chalco, SIAPE nº 1934625, o servidor técnico-administrativo Christian Ryu Yasuhara, SIAPE 1689996, e o discente Leandro Alves, para comporem a Comissão Eleitoral que conduzirá os trabalhos para eleição da plenária do Bacharelado em Matemática, Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Ciência da Computação.

**Parágrafo único** – A presidência desta comissão será exercida pela docente Elizabeth Teodorov e o seu suplente será o docente Jesús Pascual Mena Chalco.

**Art. 2º** Esta comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UFABC.

**VALDECIR MARVULLE**  
Diretor do CMCC

**EDITAL PARA COMPOSIÇÃO DA PLENÁRIA DOS CURSOS ESPECÍFICOS VINCULADOS AO CMCC****1. Das vagas:****1.1. Representante técnico-administrativo:**

	<b>Vagas</b>	<b>mandato</b>
Bacharelado em Ciência da Computação	7	2 anos (até 31/08/2015)
Licenciatura em Matemática	5	2 anos (até 31/08/2015)
Bacharelado em Matemática	9	2 anos (até 31/08/2015)

**1.2. São elegíveis para representação na Plenária quaisquer técnico-administrativos que:**

- I. Estejam em efetivo exercício na UFABC;
- II. Preencham os requisitos estabelecidos na Resolução do CONSEPE nº 74 de 16/08/2010;
- III. Não pertençam à Comissão Eleitoral.

**1.3. Representante discente:**

	<b>Vagas</b>	<b>mandato</b>
Bacharelado em Ciência da Computação	14	1 ano (até 31/08/2014)
Licenciatura em Matemática	10	1 ano (até 31/08/2014)
Bacharelado em Matemática	18	1 ano (até 31/08/2014)

**1.4. São elegíveis para representação na Plenária quaisquer discentes do curso que:**

- I. Estejam matriculados regularmente ou que tenham feito a reserva de vaga no curso;
- II. Preencham os requisitos estabelecidos na Resolução do CONSEPE nº 74 de 16/08/2010;
- III. Não pertençam à Comissão Eleitoral.

**2. Do cronograma das eleições:**

De 03 a 05/07/2013	inscrição dos candidatos (até 17h00)
10/07/2013	publicação das inscrições deferidas
11/07/2013	recebimento de recursos (até 17h00)
12 a 16/07/2013	campanha eleitoral
17/07/2013	Votação (até 17h00)
17/07/2013	apuração e divulgação dos resultados (18h00)
18/07/2013	recebimento de recursos (até 18h00)
18/07/2013	conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Direção do CMCC

**3. Das inscrições**

**3.1** As inscrições serão efetuadas na Divisão Acadêmica do CMCC, no 5º andar do Bloco A, torre 2, campus Santo André, de 2ª a 6ª feira, das 9h00 às 17h00, no período de 3 a 05/07/2013.

**3.2** O número de vagas para titulares e suplentes são equivalentes, conforme demonstrado nos itens 1.1 e 1.3. do presente Edital, sendo efetivadas de maneira individual à categoria que concorrem.

**3.3** No ato de inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário disponível e assiná-lo. Cada interessado poderá se inscrever para concorrer à vaga em uma única plenária do curso.

**3.4** Não serão aceitas as inscrições cujos formulários estiverem rasurados ou preenchidos de forma incorreta.

**3.5** Não serão aceitas as inscrições entregues fora do prazo estabelecido.

**3.6** Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas em meio eletrônico do CMCC da UFABC.

**3.7** Os recursos, de quaisquer naturezas, serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

#### **4. Da campanha eleitoral**

**4.1** Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, inclusive eletrônicos, sem danificar bens da Universidade, devendo atentar-se às normas éticas e legais estabelecidas.

**4.2** É vetada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

#### **5. Da votação**

**5.1.** A votação será realizada das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no hall próximo à Divisão Acadêmica do CMCC, 5º andar da torre 2 do bloco A, campus Santo André.

**5.2.** A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, mediante a apresentação de documento oficial com foto ou crachá de identificação funcional.

**5.3.** Nos terminais de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os mesários designados para colaborar com a Comissão.

**5.4.** Os eleitores votarão apenas nos candidatos de sua respectiva categoria.

**5.5.** Os eleitores poderão votar em apenas um dos candidatos inscritos.

#### **6. Do direito a voto**

**6.1.** Poderão votar para representante técnico-administrativo os servidores técnico-administrativos da UFABC.

**6.2.** Poderão votar para representante discente os alunos matriculados ou com declaração de reserva de vaga no respectivo curso de formação específica.

#### **7. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados**

**7.1.** A apuração dos votos será realizada em sala e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

**7.2.** A divulgação dos resultados será realizada por meio eletrônico do CMCC da UFABC.

**7.3** Serão considerados eleitos para titulares os candidatos mais votados de forma a atender o



número de vagas da categoria na Plenária.

**7.4** Seguindo a ordem da votação serão considerados eleitos para suplentes os candidatos mais votados de forma a atender o número de vagas para suplentes.

**7.5** Concluídos a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar o relatório final ao Diretor do CMCC e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

**7.6** Em caso de empate no resultado será considerada a seguinte ordem de desempate:

1º- titular com maior tempo de exercício na UFABC;

2º- titular de idade mais avançada;

3º- suplente com maior tempo de exercício na UFABC;

4º- suplente de idade mais avançada.

## **8. Disposições Finais**

**8.1** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

**8.2** Se o número de candidatos inscritos for igual ou menor ao número de vagas, estes automaticamente estarão eleitos sem a necessidade de votação, porém a divulgação do resultado final obedecerá o cronograma disposto no item 2 do presente Edital.

**8.3** Todas as divulgações serão realizadas em meio eletrônico oficial da UFABC.

**8.4** Os casos omissos deverão ser encaminhados ao conhecimento da Comissão Eleitoral e serão decididos pela Comissão Eleitoral.